



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0007/AM/13, de 29/11/2013

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Paula Cristina Pereira Cardoso, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Jorge António Gaspar Cordeiro, José dos Santos Neves, Odete Marise dos Santos Alves, Victor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Eleição dos Membros da Assembleia que integrarão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal para o Biénio 2013-2015, nos termos da alínea l), do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 01/09;**
- Ponto 1.2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 3.º - D do D.L. n.º 17/2009 de 14/01 (anterior D.L. 124/2006 de 28/06);**
- Ponto 1.3. Eleição de um Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do D.L. 28/2008 de 22/02, alterada e republicada pelo D.L. 253/2012 de 27/11;**
- Ponto 1.4. Eleição do Representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do D.L. 7/2003 de 15/01, com a redação dada pela Lei 41/2003 de 22/08;**
- Ponto 1.5. Eleição de um membro de cada partido representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b) do art. 3.º do regulamento do CMJ;**
- Ponto 1.6. Eleição de seis membros da Assembleia Municipal para representar o Município na Assembleia Intermunicipal na Comunidade Intermunicipal da Região de**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Leiria (CIRL), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12/09;

Ponto 1.7. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativa ao ano de 2013;

Ponto 1.8. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Lançamento da Derrama a cobrar no ano 2014;

Ponto 1.9. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2014;

Ponto 1.10. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a autorização de Despesa e Assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes, referentes à informação 32/UCGC/13 de 19/11/2013 e às Informações de Despesa N.ºs 28/SE/13, 30/UGC/13 e 146/DI/13;

Ponto 1.11. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Ligação provisória das instalações elétricas do campo de futebol das Meirinhas - Informação 77/DGME/13 – Autorização de Despesa e Assunção de compromissos para exercícios seguintes;

Ponto 1.12. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal – Informação n.º 190/SU/13 - Autorização de Despesa e Assunção de compromissos para exercícios seguintes;

Ponto 1.13. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Sistema de Abastecimento de Água às redes do concelho a partir da Mata do Urso – Telegestão -Informação 46/DFM/13– Aumento de Dotação para 2014;

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Dr. António Pires, Dr.^a Catarina Silva, Dr. Pedro Murinho, Dr. Adelino Mendes, Dr. Jorge Claro e Dr.^a Marlene Matias.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou instalados os membros Abel António Dias Braz, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos e Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, os quais não estiveram presentes aquando da Instalação da Assembleia Municipal, por motivos profissionais, conforme pedido de justificação entregue na altura.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e informou ter recebido o seguinte pedido de substituição, do membro da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Andreia Sofia Pinheiro Marques tendo sido chamado a substitui-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Manuel Simões Rodrigues Marques.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Da Bancada do Partido Socialista, recebeu dos membros os seguintes pedidos de substituição: De Jorge Manuel Gonçalves da Silva e Patrícia Inês dos Santos Carvalho tendo sido chamados a substituí-los os cidadãos imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos e António José Fernandes Roque.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou que os representantes das bancadas são: João Manuel Carreira da Conceição Coucelo pelo PPD-PSD, Jorge Manuel Gonçalves da Silva pelo PS, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão pelo CDS e Jorge Rodrigues das Neves pela CDU.

De seguida passou-se à discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos:

Ponto 1.1. Eleição dos Membros da Assembleia que integrarão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal para o Biénio 2013-2015, nos termos da alínea l), do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 01/09

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta conjunta da Bancada do PSD e do PS, em que propõem a eleição dos Senhores Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos e Paula Cristina Pereira Cardoso para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal para o Biénio 2013-2015.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou então para procederem à contagem dos votos, os Deputados Odete Marise dos Santos Alves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão e Jorge Rodrigues das Neves.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e nove votos a favor da lista apresentada, pelo que a mesma foi aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.2 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 3.º - D do D.L. n.º 17/2009 de 14/01 (anterior D.L. 124/2006 de 28/06)

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta da Bancada do PSD, em que propõem a eleição do Presidente de Junta da Freguesia de Vermoil, Senhor Ilídio Manuel da Mota para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou então para procederem à contagem dos votos, os Deputados Odete Marise dos Santos Alves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão e Jorge Rodrigues das Neves.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e oito votos a favor da lista apresentada e um voto branco, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.3 - Eleição de um Representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do D.L. 28/2008 de 22/02, alterada e republicada pelo D.L. 253/2012 de 27/11

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do PSD e outra da Bancada do PS, em que propõem a eleição do Senhor José Alves Grilo Gonçalves, pela Lista A, e do Senhor Jorge Manuel Gonçalves da Silva, pela Lista B, respetivamente, para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou então para procederem à contagem dos votos, os Deputados Odete Marise dos Santos Alves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão e Jorge Rodrigues das Neves.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta votos a favor da lista A, oito votos a favor da Lista B e um voto branco, pelo que foi a Lista A, aprovada por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Nesta altura deu entrada no Salão Nobre o Deputado João Gante Gonçalves do Partido Socialista.

Ponto 1.4. - Eleição do Representante dos Presidentes de Junta no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do D.L. 7/2003 de 15/01, com a redação dada pela Lei 41/2003 de 22/08

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta da Bancada do PSD, em que propõem a eleição do Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Senhor António do Nascimento Lopes para o Conselho Municipal da Educação.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou então para procederem à contagem dos votos, os Deputados Odete Marise dos Santos Alves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão e Jorge Rodrigues das Neves.

Apurados os resultados, constatou-se haver trinta e oito votos a favor da lista apresentada e dois votos brancos, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.5. - Eleição de um membro de cada partido representados na Assembleia Municipal para o



MUNICÍPIO DE POMBAL

Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b) do art. 3.º do regulamento do CMJ

O Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta conjunta da Bancada do PSD, do PS, do CDS e do CDU, em que propõem a eleição dos Senhores Pedro Francisco Pires Brilhante, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Sónia Margarida Ferreira Alves e Jorge Rodrigues das Neves para o Conselho Municipal da Juventude.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou então para procederem à contagem dos votos, os Deputados Odete Marise dos Santos Alves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão e Jorge Rodrigues das Neves.

Apurados os resultados, constatou-se haver quarenta votos a favor da lista apresentada, pelo que a mesma foi aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.6 – Eleição de seis membros da Assembleia Municipal para representar o Município na Assembleia Intermunicipal na Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIRL), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12/09

O Senhor Presidente da Assembleia informou que os Senhores Presidentes de Junta não poderão votar neste ponto, por apenas poderem fazê-lo os eleitos diretamente, nos termos da lei. Mais informou que deu entrada na Mesa, uma única proposta conjunta da Bancada do PSD e do PS, em que propõem a eleição dos Senhores Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Odete Marise dos Santos Alves, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Victor da Conceição Gomes e Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, como elementos efetivos e Pedro Francisco Pires Brilhante e Patrícia Inês dos Santos Carvalho, como elementos suplentes, para representarem o Município de Pombal na Assembleia Intermunicipal na Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto.

O Senhor Presidente da Assembleia chamou então para procederem à contagem dos votos, os Deputados Odete Marise dos Santos Alves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão e Jorge Rodrigues das Neves.

Apurados os resultados, constatou-se haver vinte e cinco votos a favor da lista apresentada e dois votos brancos, pelo que a mesma foi aprovada, por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.7 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativa ao ano de 2013

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a proposta da Câmara sobre a Fixação da taxa do Imposto



MUNICÍPIO DE POMBAL

Municipal sobre Imóveis, relativa ao ano de 2013, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RELATIVA AO ANO DE 2013

Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas a aplicar em cada ano, relativamente a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sendo que, nos termos do n.º 13 do mesmo Artigo, a deliberação tomada deve ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte.

As taxas, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverão de conter-se, em conformidade com as alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, com a redacção dada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro, nos seguintes limites:

a) Para os prédios urbanos: entre 0,5% e 0,8%;

b) Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.

Também nos termos dos n.ºs 6, 7, 8, 9 e 10, todos do Artº 112º, podem os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, majorar/minorar as taxas aplicadas aos prédios, que se encontram na seguinte situação:

- Majorar ou minorar até 30%, a taxa aplicável a prédios inseridos em áreas territoriais, definidas mediante deliberação da Assembleia Municipal, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (nº 6);
- Minorar até 20%, a taxa a aplicável a prédios urbanos arrendados, inseridos em áreas territoriais, definidas mediante deliberação da Assembleia Municipal (nº 7);
- Majorar até 30%, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (nº 8); e,
- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, nas condições definidas no nº 10, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (nº 9).

Para fundamentar a decisão municipal de aprovação das taxas importa ter em conta o comportamento das receitas municipais decorrentes da tributação do património, transmissões onerosas de imóveis e da derrama.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (projecção)
CA+IMI	3.562.424,01	3.790.813,76	4.209.980,10	4.151.898,16	4.371.929,75	4.550.552,18	5.398.841,18
Sisa+IMT	2.371.113,45	2.430.155,93	1.638.118,25	1.968.084,94	1.852.715,95	1.239.430,10	669.675,78
Derrama	1.843.654,41	1.302.343,73	1.027.707,69	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	795.801,02
TOTAL	7.777.191,87	7.523.313,42	6.875.806,04	7.286.235,37	7.217.153,73	6.680.724,25	6.864.317,98



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os dados do mapa projectam a receita do ano de 2013, quanto a estes impostos directos, para o valor de € 6.864.317,98, valor que representa um ligeiro aumento de 2,75 % relativamente ao valor recebido em 2012.

Da leitura do quadro, depreendesse que a expectativa gerada com o aumento da receita do IMI, resultante da avaliação operada recentemente aos prédios urbanos, é esmorecida com a quebra significativa na receita resultante do imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis, perfeitamente justificável num cenário de crise que tem fustigado a economia nacional nos últimos anos.

No entanto, a Assembleia Municipal tem vindo, paulatinamente, a reduzir as taxas aplicáveis aos prédios urbanos avaliados em conformidade com o CIMI, acolhendo as propostas formuladas pelo Órgão Executivo. Desde a entrada em vigor do CIMI regista-se a aprovação das seguintes taxas:

- a) ano de 2005 _ 0,5%;*
- b) ano de 2006 _ 0,45%;*
- c) ano de 2007 _ 0,425%;*
- d) ano de 2008 _ 0,375%;*
- e) ano de 2009 – 0,365%.*
- f) ano de 2010 – 0,365%.*
- g) ano de 2011 – 0,365%.*
- h) ano de 2012 – 0,345%*

É pois notório o esforço e contributo municipais para o desagravamento dos custos com a habitação própria das famílias, esforço e contributos que se inscrevem no eixo de responsabilidade social municipal que orienta a nossa gestão pública neste momento de particulares dificuldades económicas e sociais.

Também no interesse de promover o desenvolvimento e incentivar o melhoramento da imagem do Centro Histórico da Cidade, actualmente sujeita a operações de reabilitação urbana, é intenção do Municipio propor à Assembleia Municipal uma redução de IMI, para os prédios arrendados e prédios que sofreram intervenções de melhoria nas fachadas ou no seu interior, e que se encontrem inseridos no perímetro definido como Centro Histórico da Cidade, de acordo como o Ortofotomapa, em anexo.

É em linha com este sentir e com esta responsabilidade, sem descurar a sustentabilidade das finanças municipais, apelando ao sentido cívico e de responsabilidade dos munícipes, na manutenção dos prédios urbanos degradados e na limpeza dos prédios rústicos com área florestal em situação de abandono, que proponho:

1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2013, nos seguintes termos:

- a) Para os prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea b) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,7%;*
- b) Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,320%.*

2.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI, minorar em 30% durante o período de 6 anos, a taxa aplicável aos prédios urbanos inseridos no perímetro do Centro Histórico da Cidade, que venham a sofrer intervenções de reabilitação nos termos da alínea i) do Artº 2º do DL 307/2009 de 23/10 alterado pela Lei 33/2012 de 14/08. .



MUNICÍPIO DE POMBAL

3.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI, minorar em 10% durante o período de 2 anos, a taxa aplicável aos prédios urbanos inseridos no perímetro do Centro Histórico da Cidade que venham a sofrer intervenções de reabilitação na sua fachada, até 31/12/2015 (benefício não acumulável com Ponto 2º da presente proposta).

4.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 7 do Artigo 112.º do CIMI, minorar em 20% a taxa aplicável aos prédios urbanos inseridos no perímetro do Centro Histórico da Cidade, que se encontram arrendados (benefício cumulativo com o Ponto 2º da presente proposta).

5.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 8 do Artigo 112.º do CIMI, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

6.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 9 do Artigo 112.º do CIMI, majorar em 100% a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a Eur. 20,00 por cada prédio abrangido.

7.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Vereador Dr. Adelino Mendes apresentou a seguinte proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"No âmbito desta proposta do IMI, como prevê o nosso Regimento, os Vereadores eleitos pelo PS apresentam um conjunto de considerandos e, no que diz respeito a alguns pontos da proposta que acabou de ser apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, apresentam duas propostas alternativas de âmbito substancial e duas propostas alternativas de âmbito formal, sendo que estas últimas nos parecem mais cuidadosas do ponto de vista jurídico.

PROPOSTA

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2013

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, relativamente a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI.

Considerando:

1 – Que, nos últimos anos, se têm agravado substancialmente as dificuldades económicas no país e no concelho, associadas ao crescimento do desemprego e à redução do rendimento líquido das famílias, por via dos sucessivos aumentos de impostos e cortes nos salários e pensões;

2 – Que, crescentemente, esta realidade económica e financeira impossibilita os agregados familiares de fazerem face aos encargos com a habitação própria e permanente;

3 – A sobrevalorização dos imóveis no concelho, generalizada com o processo de reavaliação que ampliou as injustiças criadas pela reforma da tributação do património;

4 – Os erros associados aos zonamentos que determinam elevados coeficientes de localização, bem como o valor por metro quadrado de construção (603 euros/m² aquando das reavaliações e revisto em 2013 para 482,40 euros/m²), levando a que os imóveis tenham um valor tributário muito superior ao valor comercial;



MUNICÍPIO DE POMBAL

5 – *Que a redução da taxa aplicável é a única forma de corrigir as injustiças mencionadas nos pontos anteriores;*

6 – *Que entre os anos de 2005 e de 2012, a receita do IMI teve um crescimento superior a 2 milhões de euros, passando de 2,4 para 4,5 milhões de euros e que o relatório semestral do ROC evidenciou um crescimento de 24,7% da receita do IMI no primeiro semestre de 2013 face ao período homólogo do ano anterior (mais 688 mil euros). Nos primeiros seis meses deste ano, a receita fixou-se em 3,37 milhões de euros;*

7 – *Que a receita de impostos municipais no primeiro semestre deste ano (4,5 milhões de euros) esteve em linha com as previsões orçamentais e correspondeu a um crescimento de 19,2% face a 2012 (mais 723 mil euros);*

8 – *Considerando que concordamos parcialmente com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara;*

Nestes termos propomos:

A) *Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, a aprovação das seguintes das taxas do IMI, a aplicar às cobranças de 2013: prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI – 0,3% (taxa mínima legalmente prevista).*

B) *Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, minorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos inseridos no perímetro do Centro Histórico da Cidade, que venham a sofrer intervenções de reabilitação nos termos da alínea i) do artigo 2.º do DL 307/2009 de 23/10, alterado pela Lei 33/2012 de 14/08. Esta deliberação será repetida anualmente nos quatro anos do atual mandato autárquico, garantindo-se que a taxa é minorada pelo período de 4 anos para cada prédio.*

C) *Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, minorar em 10% a taxa aplicável aos prédios urbanos inseridos no perímetro do Centro Histórico da Cidade, que venham a sofrer intervenções de reabilitação na sua fachada, até 31/12/2015 nos termos da alínea i) do artigo 2.º do DL 307/2009 de 23/10, alterado pela Lei 33/2012 de 14/08. Esta deliberação será repetida anualmente, garantindo-se que a taxa é minorada pelo período de 2 anos para cada prédio.*

D) *Proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definição constante do n.º 10 do artigo 112.º do CIMI e respeitando as condições de exceção nele previstas) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2014.*

E) *Em Abril e Maio de 2014 informar os proprietários mencionados no ponto anterior de que deverão realizar as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, até 30 de junho de 2014.*

F) *Realizar uma ampla ação de informação sobre esta matéria, através dos órgãos de comunicação social, dos instrumentos de comunicação do Município com os munícipes e com a participação das Juntas de Freguesia.*

G) *Adiar por um ano a aplicação do ponto 6 da proposta do senhor Presidente da Câmara.*

Permitam-me discordar de um ponto da informação constante da proposta do Senhor Presidente da Câmara. A informação estima que a receita de impostos diretos em 2013 terá um acréscimo de 2,75%. Porém, se tivermos em atenção o relatório semestral do ROC, relativo ao primeiro



MUNICÍPIO DE POMBAL

semestre de 2013, a receita de impostos municipais nesse período foi de 4,5 milhões de euros, o que está em linha com as previsões orçamentais e que corresponde a um aumento de 19,2%, face a 2012. Portanto, a avaliar por aquilo que foi o desempenho do primeiro semestre 2013, no ano que estamos a viver, o encaixe de receita fiscal de impostos municipais será superior àquele que está previsto na projeção.

Como referi no início, há aspetos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente com os quais nós estamos de acordo, nomeadamente aquele que diz respeito à fixação da taxa para aos prédios urbanos não avaliados nos termos do Código do IMI. Por isso, em relação a essa matéria, nada propomos.

Em relação aos prédios avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código, propomos a aplicação da taxa mínima legalmente prevista 0,3%. Mesmo considerando como boa a projeção apresentada nesta informação, queríamos sublinhar que aquilo que os vereadores do Partido Socialista sempre disseram se confirma. Porquanto, mesmo com esta projeção que é feita pela Câmara, caso a decisão em 2012 tivesse sido aplicação da taxa mínima de 0,3% para o IMI a cobrar em 2013, tal como aqui propusemos no ano passado, a receita de IMI em 2013, ainda assim, teria um acréscimo de 150 mil euros face àquela que foi a receita no ano de 2012.

O segundo ponto da nossa proposta é uma das questões jurídicas e formais que nós queremos mudar. Nós somos favoráveis a esta proposta de minorar em 30% a taxa no caso dos prédios urbanos que são objeto de obras de reabilitação. Agora temos dúvidas se, do ponto de vista legal, este número 6 do artigo 112.º nos habilita a definir um período concreto de seis anos, para a aplicação desta medida. A redação do artigo apenas nos permite fixar esse benefício fiscal para o ano em relação ao qual estamos a aplicar a taxa. Assim, parece-nos que a redação deveria ser diferente, ficando previsto minorar em 30% a taxa aplicável e acrescentando no final deste ponto que esta deliberação será repetida anualmente nos quatro anos do atual mandato autárquico, garantindo-se que a taxa é minorada pelo período de quatro anos para cada prédio. Isto porque quer a Câmara quer a Assembleia têm de deliberar anualmente sobre esta matéria. Por outro lado, mesmo concordando com a norma, do ponto de vista político e de higiene democrática, entendo que este executivo a deve apenas assumir no período de quatro anos do seu mandato. Um benefício fiscal que ultrapasse o limite do nosso mandato carece de cuidada ponderação.

O mesmo se aplica ao terceiro ponto da proposta aqui apresentada. Não temos objeções quanto ao conteúdo mas parecia-nos mais correto se disséssemos que esta deliberação será repetida anualmente, garantindo-se que a taxa é minorada pelo período de dois anos para cada prédio. Até porque, como é a Câmara que informa a Administração Fiscal dos prédios que são objeto de reabilitação e dos prédios onde são efetuadas as intervenções na fachada, tem os instrumentos legais para garantir a correta aplicação do benefício fiscal.

Nada a opor aos pontos quatro e cinco da proposta do Senhor Presidente.

Por último e em relação ao ponto seis, tivemos a informação de que foram consultadas as Juntas de Freguesia do nosso Concelho. Gostaríamos também de saber se foram consultadas as organizações representativas dos agricultores e dos produtores florestais do nosso Concelho sobre esta matéria. Gostaríamos também de saber se a Câmara, neste momento, tem algum levantamento ou se tem já algum trabalho feito que permita determinar o número e a localização por freguesia dos casos dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono. O sentido da nossa proposta é de não aplicarmos este ponto no corrente ano. Em alternativa a isso, nós propomos que a Câmara proceda ao levantamento dos prédios rústicos



MUNICÍPIO DE POMBAL

com as tais áreas florestais em situação de abandono, de acordo com a definição do número dez do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e respeitando as condições de exceção que esse artigo também prevê, a identificação dos respetivos proprietários até trinta de Março de dois mil e catorze. Ou seja, a Câmara fazer todo o trabalho como se fosse aplicar esta penalização fiscal. Porém, entendemos que nos meses subsequentes, designadamente em Abril e Maio de dois mil e catorze, os proprietários deveriam ser informados quanto às operações mínimas de silvicultura preventiva que devem realizar para reduzir a continuidade da carga de combustível, até ao final do mês de junho. Propomos também a realização de uma ampla ação de informação sobre esta matéria através dos Senhores Presidentes de Junta, que devem ter aqui um papel fundamental, mas também com recurso aos órgãos de comunicação social e aos meios de comunicação que a Câmara tem com os municípios do nosso concelho, nomeadamente as cartas com a fatura de água. Assim, defendemos o aproveitamento do próximo ano para fazermos esta ação de informação e de sensibilização, a implementação do cadastro desses prédios rústicos e adiar, por um ano, a aplicação desta medida. Tendo as pessoas conhecimento das situações em concreto e da oportunidade de as corrigir saberiam também que, não o fazendo, seriam alvo de um agravamento fiscal.

Portanto, em relação a esta matéria, há uma discordância quanto ao modo como a medida deve ser implementada atendendo às características da nossa propriedade rural, muito fragmentada e atendendo às situações que todos nós conhecemos de abandono e até de desconhecimento da identidade dos proprietários. Portanto, há aqui um trabalho prévio muito importante a fazer para que, quando esta medida for aplicada, ela esteja devidamente interiorizada pelos municípios do nosso Concelho.

Dada a palavra ao Senhor Vereador Fernando Parreira, o mesmo disse o seguinte:

“Eu estava a ouvir as palavras do Dr. Adelino Mendes e estava a imaginar como será difícil a alguns vereadores neste momento, e alguns deles até do partido Socialista, aqui do nosso distrito, defenderem taxas de 0,4%, quando curiosamente aqui no nosso concelho, mais uma vez, e de uma forma extremamente clara, estamos a fazer uma redução drástica do IMI.

Obviamente, que tem sido essa a postura, não só dos executivos anteriores, mas essencialmente deste novo ciclo, demonstrar que queremos cada vez menos sobrecarregar os municípios. No fundo, os sinais são inequívocos, há efetivamente, como disse o Sr. Presidente e muito bem, uma redução de mais de 7 %, o que permite claramente desonerar de uma forma bastante considerável as várias famílias do nosso concelho.

E isto faz-me lembrar no fundo, a velha metodologia do Partido Socialista que consiste, quando não está no Governo, lançar todo um conjunto de medidas, que são populares. Mas curiosamente aquelas que são menos agradáveis, como é esta sobrecarga, sobre todos aqueles que não cuidam e tratam dos seus terrenos, que originam todos os anos verdadeiros flagelos com os vários incêndios florestais, a solução mais fácil, é assobiar para o lado e fazer de conta que não acontece.

Se calhar esquecemos que gastamos mais, no combate aos incêndios, do que propriamente na prevenção. Claramente esta é uma medida que visa estimular a prevenção. Se as pessoas tiverem a noção clara de que há um conjunto de penalizações associadas a um conjunto de práticas, o que é espetável e neste caso desejável, que efetivamente alguns comportamentos possam desaparecer.

Existe também aqui um factor que me parece muito importante, pela primeira vez, há claramente uma discriminação positiva, no que diz respeito ao centro histórico, pois pretende-se revitalizar



MUNICÍPIO DE POMBAL

e dar um novo fôlego a esta área da nossa cidade. É algo muito importante, pois hoje mais do que nunca, nós sabemos que é importante revitalizar este tecido, que por vezes encontra-se bastante degradado e que de alguma forma acaba por ser uma imagem negativa. Estamos a desperdiçar um potencial imenso.

Acho que temos aqui boas medidas, que são decisivas, muito importantes e que demonstram que por parte deste novo ciclo político, há uma nova postura em termos da questão dos impostos. A mensagem que pretendemos transmitir para todos os munícipes é que estamos de alguma forma preocupados com o seu bem estar e que no fundo, este conjunto de reduções, que aqui são propostas, vão permitir desonerar fortemente o orçamento das famílias. Por isto e por todos estes argumentos, obviamente, o meu parecer será largamente positivo e vou votar favoravelmente esta proposta.”

Dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Murinho, o mesmo disse o seguinte:

“Eu quero em primeiro lugar recordar que o nosso Município, sempre olhou com bastante preocupação para as dificuldades que os nossos Munícipes atravessam atualmente e portanto subscrevo na íntegra aquilo que nesta matéria, referiu o Dr. Adelino Mendes. Subscrevo e facilmente se constata que se tem agravado substancialmente as dificuldades económicas das nossas famílias, agravada pelo aumento do desemprego, e por consequência o aumento da taxa de emigração, algo que já não se via desde a década de sessenta e portanto é uma preocupação que todos nós subscrevemos seguramente. Mas mesmo que a receita de momento do IMI, sofra um aumento considerável em 2013, fruto das novas avaliações, verificamos que há facilmente uma redução do IMT e da Derrama fruto da quase ausência de transacções e da redução da atividade económica, não só no concelho de Pombal, mas no resto do país. E se acompanharmos a evolução da taxa do IMI no nosso concelho, verifica-se claramente que há um esforço que o Município tem feito, no desagramento dos custos com as habitações próprias das nossas famílias, algo que o atual executivo, quer e faz questão de dar continuidade. Mas desta vez percebe-se também que o peso na redução é bastante maior porque também as dificuldades nas famílias atualmente também são maiores do que eram há 5 anos atrás, fazendo com que o executivo não se possa dissociar da sua responsabilidade social e por isso, entende que com esta redução estamos a dar um claro sinal às pessoas que estamos sensíveis às dificuldades que todas elas atravessam. No entanto também não o podemos fazer ao ponto de colocar em causa a sustentabilidade das nossas finanças porque não podemos esquecer o forte investimento que estamos a fazer e que iremos fazer, nos próximos anos em áreas como a educação, o saneamento básico, a saúde, áreas sociais e fulcrais para o bem social das nossas famílias e dos nossos munícipes e por isso a razão substancial de não queremos avançar para já para a taxa mínima. Como facilmente se percebe a curto prazo, o caminho será seguramente o da taxa de 0,3%, mas também digo que com esta nova avaliação do património seguramente daqui a meia dúzia de anos estamos perante uma taxa que certamente será elevada a de 0, 3 % e isso não podemos esquecer. Reitero ainda que a nossa preocupação em reduzir a taxa, mesmo sabendo que as nossas receitas provenientes dos impostos diretos não tenham em 2013 o aumento que muitos esperavam e essa é uma verdade, e será expectável que isso volte a acontecer em 2014. Finalmente uma pequena nota sobre o agravamento ou a diminuição da taxa de IMI sobre os proprietários dos prédios urbanos na cidade de Pombal e no nosso centro histórico em função do abandono ou da sua beneficiação, respetivamente. Depois do forte investimento que o Município está a fazer e vai continuar a fazer no nosso Centro Histórico, é sem dúvida e a posterior revitalização em termos de animação cultural, isto agora é um esforço que se pede às pessoas que de certa forma acompanhe o esforço que o Município está a fazer e que quer continuar a



MUNICÍPIO DE POMBAL

fazer em prole da nossa cidade, dotando-a de uma nova imagem a fim de dotar o nosso centro histórico de uma beleza ímpar que todos nós subscrevemos de certeza absoluta. Relativamente aos prédios rústicos, também não posso deixar de salientar aqui um aspeto que para mim é importante, anualmente quando os fogos afligem o nosso concelho é notória insatisfação por parte de toda a gente, quase cem por cento das pessoas, referem que há uma necessidade de agravar o IMI rústico, para penalizar todas as pessoas que não fazem as limpezas que deveriam fazer, portanto estou certo que esta norma vai ser seguramente aceite por toda a gente, porque não estou em crer que quem, até aqui apregoou penalizações para os proprietários que não limpam, que agora não subscrevam esta medida. E por estas razões subscrevo esta proposta integralmente.”

Dada a palavra à Senhora Vereadora Ana Gonçalves, a mesma disse o seguinte:

“Não querendo ser muito repetitiva face ao que foi aqui exposto, queria apenas dizer que acho que o Município mais uma vez, com este executivo, está a tentar demonstrar um sinal daquilo que sentimos e da preocupação que temos em tentar reduzir os encargos que todos o munícipes têm no seu dia a dia. Estamos a propor uma redução de 7%, na taxa que passará de 3,45% para 3,20%. Mas para mim, confesso, que mais importante do que reduzir esta taxa de IMI é o facto de estarmos a beneficiar todos aqueles que estão a investir naquilo que é a sua propriedade, em detrimento de deixa-la ao abandono, ou seja, nós temos hoje, em muitas situações e não só na cidade de Pombal, vários prédios abandonados que de facto são um perigo, não só para os peões como também para outros bens. Portanto acho que é fundamental este tipo de abordagem política de tentar beneficiar quem cumpre as regras.

Relativamente ao tema que se falou agora, dos prédios rústicos, parece-me, a mim, que é muito mais simpático aumentar o imposto, ou majorar em 100% este imposto, do que avançarmos com as limpezas coercivas, fica muita mais barato para os munícipes porque de facto nós estamos a falar de prédios rústicos que pagam um valor muito insignificante de IMI e se a Câmara avançar, como é nosso objetivo, com o intuito de manter e melhorar a segurança de toda a zona não urbana, se avançarmos com as limpezas coercivas custa muito mais dinheiro aos proprietários. Sobretudo o que nós estamos aqui, com esta medida, a tentar apelar é que se mantenham os terrenos limpos e em condições de segurança.

Queria também só salientar que dos dezasseis concelhos do distrito de Leiria, sete já aprovaram a taxa de IMI e, até à data, só um município é que procedeu à redução do IMI, que foi o Bombarral, que mesmo reduzindo a taxa ficou com um valor superior à taxa proposta pelo Município de Pombal.

Portanto, Pombal com a taxa de 0,320% está com uma das taxas mais baixas do distrito de Leiria.

Dada a palavra ao Senhor Vereador Jorge Claro, o mesmo disse o seguinte:

“Eu queria referenciar alguns aspetos que me parecem importantes, nomeadamente, nesta penalização em termos do imposto sobre a propriedade rústica florestal. Eu não sei se avaliaram bem esta medida, não é que eu discorde dela, até se calhar é demasiado baixa e nisso estamos todos de acordo provavelmente, assim como é baixo, na minha opinião, este valor para os prédios degradados, prédios urbanos, que estão a cair, degradados, pondo em causa a segurança das pessoas. Em relação à propriedade florestal, nós temos aqui uma situação que já penaliza aqueles que não limpam os prédios que estão próximos das habitações, esses serão analisados por outro normativo legal, não é este que está em causa. Aqui vem agravar os prédios todos, pequenos ou grandes, com o valor mínimo de vinte euros. É o que está aqui, certo? Ora bem, não se ouviu o setor representativo dos proprietários porque se ouvissem efetivamente os



MUNICÍPIO DE POMBAL

representantes desses agricultores aquilo que nos iriam dizer era: Tenham atenção, primeiro uma ação de sensibilização e depois sim esta medida.

Não há nada na lei que puna um prédio que está encravado, em não sei quantos metros ou quilómetros no meio urbano, não há nada, certo? Não há nada, logo o que não é proibido, é permitido. É assim que nos fundamentamos nos códigos existentes. Ora bem, eu penso que isto é uma medida que é de aplicar mas não desta forma. Digam às pessoas, têm isto para fazer, se não fizerem, aí é, o cacete e a cenoura, dá-se a cenoura a quem cumpre e dá-se o cacete a quem não cumpre. Eu estou a falar porque conheço, eu fui durante vinte anos ou mais Presidente da Comissão de Avaliação da propriedade rústica. Conheço bem o que estas situações, a dimensão da parcela, a quantidade de parcelas por proprietário, há proprietários com mais de vinte e trinta parcelas, cuja parcela não ultrapassa os quinhentos metros. Agora vamos fazer contas. Nestas situações é tudo floresta, trinta parcelas, a vinte euros são seiscentos euros. Pessoas que provavelmente nem a parcela vale vinte euros. Eu estou a falar porque estou à vontade, toda a minha floresta está limpa, e conheço a realidade. Agora parece-me é que há aqui uma falta de sensibilidade, isto na gíria futebolística diz-se: “entrar a pés juntos”, é o que se está a tentar fazer, e entrar a pés juntos para uma população, muita dela, enfim, do extrato social que todos nós conhecemos, muita desta propriedade é de herdeiros, de pessoas idosas, estamos a falar da floresta, é preciso ter algum cuidado. Senhor Presidente, eu votarei contra, mas dizendo que acho que a penalização é capaz de ser pequena, mas depois de sensibilizar as pessoas, de fazer o levantamento. Eu não sei o que é que fazem as pessoas que estão ligadas à proteção civil e da floresta, que atuam durante as épocas de incêndios, o que é que fazem nesta época, tenho conhecimento que há um concelho aqui bem próximo, em que a proteção civil, fez um trabalho muito bom durante esta época, identificou todos os proprietários nestas situações. E diminuiu muito os incêndios no verão seguinte e nos outros, portanto há aqui um trabalho que tem de ser feito. Agora assim, desculpem “a pés juntos”, não me parece que resulte. É preciso cautela. Os Senhores Vereadores farão o que entenderem, mas provavelmente não colherão bons frutos com isso.”

Dada a palavra ao Senhor Vereador Adelino Mendes, o mesmo disse o seguinte:

“Queria apenas dar um esclarecimento, pois parece que face à minha intervenção, pode haver aqui interpretações que sejam erradas.

Cuidado com o chamado mix fiscal, nós não podemos por os proprietários de prédios, de imóveis, a suportar as perdas na derrama devido à diminuição dos lucros das empresas, ou a perda de impostos devido à diminuição das transações de imóveis. Isso era uma solução fácil para o Município. Nós temos de encarar essa diminuição de receita fiscal com medidas de contenção de despesa e de ajustamento face à nova realidade de cobrança de impostos municipais.

Segunda nota, a diferença entre a proposta aqui apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e a proposta apresentada pelo PS, são trezentos mil euros, num orçamento a rondar os quarenta milhões de euros, é este peso orçamental que tem a nossa proposta: trezentos mil em quarenta milhões de euros.

Último esclarecimento, a questão de incêndios florestais. O que é que é mais eficaz do ponto de vista da prevenção dos incêndios florestais? É haver uma ação de sensibilização, uma informação da Câmara enviada juntamente com a fatura da água, dizendo que tem de limpar os terrenos porque, caso contrário, no próximo ano vamos aplicar esta medida ou é a pessoa ser surpreendida com o valor do imposto que vai pagar? Do ponto de vista legal, o que está determinado no que diz respeito à obrigatoriedade de limpeza florestal, é a limpeza num raio de 50 metros em torno das casas das pessoas. É essa a obrigação legal.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para dizer o seguinte:

“Senhores Vereadores, está demonstrado nestas duas intervenções do Senhor Vereador Adelino Mendes, que foi por duas vezes Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da proteção civil. Porque é que o nosso país ainda vive na idade da pedra no que se refere à proteção civil. São de facto, mentes com este alcance, que permitem que durante trinta anos o nosso país, seja o país da Europa com maior nível de incêndios no verão, com menos responsabilidade por parte dos proprietários, com maior impunidade e com menos autoridade pública.

E portanto Senhor Vereador, eu reconhecendo-lhe a autoridade das funções que exerceu, percebo que a opção política que foi tomada, não trouxe nada ao nosso país, não beneficiou em nada aquilo que foi a ideia da proteção civil, bem antes pelo contrário.

Infelizmente nós percebemos que temos aqui uma situação que marca bem as características das pessoas.

Primeiro, temos os que conhecem a lei e os que não conhecem a lei, e se os senhores tivessem tido a preocupação de fazer a leitura do artigo do Código do IMI, que prevê em que condições é que esta regra pode ser aplicada, tinham-nos poupado a este exercício, que manifesta entre outras coisas, muito pouco discernimento na apreciação da regra, mas eu vou lê-lo: “Os municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a vinte euros por cada prédio abrangido. Constitui competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respetivos proprietários até trinta de março de cada ano para posterior comunicação à Direção Geral de Impostos”. Portanto, caros amigos, julgarão os senhores, que o Município de Pombal tem uma máquina que lhe permita fazer a identificação em quatro meses de dez mil prédios? Senhor Vereador, eu percebo que fique um bocadinho perturbado pela coragem da medida. Eu não temo as responsabilidades, porque eu fui fundador de uma Associação de Produtores Florestais, eu sou Presidente do Conselho Fiscal de uma Associação de Produtores Florestais e sei, porque ando no meio dos fogos, quando ardem casas e quando ardem pinhais, sei o que é que as pessoas pensam e sei, também, que existe nesta casa quem tenha o discernimento suficiente para perceber de que maneira é que a medida deve ser aplicada. E a medida deve ser aplicada de forma que as situações que constituem risco para o património, seja florestal, seja construído, que representam negligência da parte dos proprietários, têm que ser as primeiras a ser devidamente identificadas e comunicadas aos impostos. Porque nós não precisamos de informar ninguém no nosso país para dizer quais são as responsabilidades nas florestas. Nós temos milhares de horas de televisão, de gente que morre nos fogos, porque não limpam as florestas e achamos que agora, há quem tenha a coragem de dizer: Meus amigos, acabou-se! Não quero saber se é de pés juntos se não é de pés juntos, acabou-se! O nosso país não pode continuar a viver nestas meias tintas, as meias tintas caracterizam a participação de alguns nas responsabilidades de decisão. Não se faz nada, não se assume nada, gasta-se dinheiro em helicópteros, gasta-se dinheiro em gasolinhas, em meios aéreos. Eu não estou de acordo com isso. Acho que existe a maior responsabilidade do proprietário e se nós temos a Lei 124 que estabelece as condições em que, a cinquenta metros dos perímetros urbanos das habitações, das instalações existem responsabilidades, nós sabemos que nem só disso deve ser o nosso trabalho.

O facto de nós identificarmos e procedermos às limpezas coercivas e às notificações não pode inviabilizar, que em simultâneo, para um proprietário cumpridor não haja uma consequência tributária se depois for limpo, deixa de haver este desagravamento. Eu já fico muito contente que



MUNICÍPIO DE POMBAL

esta discussão seja bem acalorada, porque isto vai significar, que de facto, que nos poupam uns milhares largos de euros de divulgação e de tempo para toda a gente ficar a perceber que em Pombal se vai pagar o dobro para quem não limpar a floresta e eu espero que muita gente tema não ter os vinte euros para limpar o seu prédio. Fico à espera que alguém me bata à porta, não tenho medo nenhum disso, se tiver de haver penalização política que haja, porque do que eu tenho medo é de nós continuarmos a gastar as brutalidades de dinheiro que o país gasta com absoluta condescendência por parte de toda a gente. A regra está no Código, a regra foi mantida no Código, a regra não é utilizada e a regra, por mim, eu entendo que ela deve ser utilizada, porque a regra é boa, porque deve ser devidamente utilizada junto de todos os proprietários. Ninguém deve temer, nós não vamos andar a perseguir as pessoas, não vamos para os barrancos onde não existem habitações, identificar prédios só porque a pessoa é assim ou assado. Não é isso que nós vamos fazer, a capacidade objetiva que o Município tem para fazer a identificação dos prédios, se calhar não ultrapassa os quinhentos prédios por ano até Março, mas é importante que o cidadão perceba que é importante, é preciso limpar. Se há mais gente desempregada e que vive no meio rural, tem mais tempo disponível também. Pode utilizar esse tempo para fazer outras coisas, nomeadamente proteger aquilo que é seu, protegendo aquilo que é dos outros, a ter uma responsabilidade social acrescentada. Eu quero dizer ao Senhor Engenheiro Claro o seguinte: teve na Comissão de Prédios Rústicos e há uma condição relativamente a estas, que distingue aquilo que são os prédios degradados e os prédios em ruínas. O número três do artigo cento e doze diz: “os casos dos prédios que estão em ruínas ou devolutos há mais de um ano triplicam o IMI” e esta não é para decidir. Relativamente à comissão rústica, também lhe queria dizer o seguinte: o valor dos nossos prédios, como sabe, e no caso de Pombal que não tem cadastro, é um valor insignificante, aliás, nenhum de nós tem perfeita consciência de quanto é que é o IMI rústico no concelho de Pombal, mas posso-lhe dizer que, se calhar, não passa dos trinta mil euros. Se somarmos todo o IMI rústico, que vai para as freguesias. Há freguesias no nosso concelho que ainda têm zero de IMI rústico, porque ainda têm os terrenos todos inscritos na matriz das freguesias de origem. Alguns há quarenta anos, outros há cinquenta, outros há trinta e ninguém deu por falta deste dinheiro, o que é certo é que esta regra ninguém a aplica. Eu relativamente a este assunto e sobre as questões que se prendem com a taxa do 0,3% e 0,32% ainda quero dizer o seguinte: nós vamos ter no próximo ano, um ano de finalização de quadro comunitário de apoio, e à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores é espectável que o critério de utilização dos fundos comunitários seja o critério do “overbooking”, é como quem diz, vamos utilizar todos os recursos que não foram gastos por vários beneficiários, para através desses recursos podermos potenciar outras intervenções. A regra que está estabelecida na utilização do valor para 2014 no âmbito deste quadro comunitário de apoio é muito simples. Só são feitos pagamentos a quem consiga ir “overbooking” ou tem mais de 50% da taxa de fundos comunitários deste quadro, quem tiver obras concluídas e relatórios finais apresentados, o que significa que é preciso garantir aos municípios condições financeiras para que eles possam aproveitar da melhor forma possível, porque vão ter de garantir integralmente todos os capitais que viabilizem a construção das obras e no final de estarem concluídas, de estarem encerradas e com relatórios finais produzidos, tenham condições para serem submetidas e por consequência apoiadas. Significa isto, portanto, que não vai haver avisos a abrir, muitos avisos, vai haver um ou dois avisos, a convidar as autarquias para 2014. Aqueles que já abriram ultimamente, os da saúde, os da educação, os das áreas do tecido empresarial já não abrem mais, o que significa que nós temos de estar especialmente atentos aos recursos financeiros que temos. E eu sei que os senhores por vós no modelo socialista, que tão bons exemplos deu na extinta união soviética,



MUNICÍPIO DE POMBAL

nada se paga, e o Estado tudo tem de suportar e nós, esse é um factor importante que nos divide, porque nós vivemos num país que não tem dinheiro e portanto como não tem dinheiro tem que alterar o seu modo de vida e nós estamos a fazer aquilo que é um exercício difícil. É procurar fazer investimento, é procurar continuar a cumprir honradamente e atempadamente as nossas obrigações, é procurar também ser sensível àquilo que são as dificuldades dos cidadãos e nem todos, pese embora todos gostassem de o fazer, o conseguem fazer, porque alguns tiveram que se financiar no PAEL e nem podem mexer no IMI, outros não têm disponibilidade financeira para o fazer, e o Município de Pombal vai como uma “formiguinha” acompanhando devidamente aquilo que são os impostos que são gerados, procurando corresponder com o seu esforço, porque em 2014 vamos aproveitar os fundos comunitários. Mas entre castigar as famílias e não fazer uma obra, eu não faço a obra. E esta é a opção política que vamos seguir de maneira a que, pese embora os nossos tempos que vivemos, não deixemos de cumprir as nossas obrigações, nas várias áreas que elegemos como prioritárias. Dito isto, eu propunha que fizéssemos a nossa votação por ponto e nos casos em que ela inviabiliza, por alínea, em alternativa com os pontos que estão identificados.”

Colocada à votação a proposta A apresentada, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada nos seguintes termos:

- *por unanimidade, relativamente à alínea a) do ponto um, para os prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,7%;*
- *por maioria com seis votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Dr. António Pires, Dr.a Ana Gonçalves, Dr.a Catarina Silva, Eng. Pedro Murtinho, e três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.a Marlene Matias, no que concerne à alínea b) para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,320%;*
- *por unanimidade os pontos dois, três, quatro e cinco da referida proposta;*
- *por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro.*

Colocada à votação a proposta B, apresentada pelos Senhores do Partido Socialista, foi a mesma rejeitada com seis votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho, Dr.a Ana Gonçalves e Dr.a Catarina Silva e com três votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr.a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro.

O Senhor Vereador Dr. Adelino Mendes, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Os vereadores do PS votaram contra o ponto 6 da proposta do senhor Presidente da Câmara, pelos seguintes motivos:

1 – A cobrança mínima de 20 euros de IMI por cada prédio rústico com áreas florestais em situação de abandono abrange milhares de proprietários e dezenas de milhares de prédios no concelho de Pombal. Assumindo a Câmara que não tem, nem tem condições de vir a ter, a identificação dos proprietários e o cadastro destes prédios, este agravamento fiscal será aplicado de forma arbitrária e discriminatória, o que é inaceitável e incompatível com uma administração autárquica transparente e séria.

2 – Esta norma não pode ser confundida com as obrigações de gestão de combustível florestal previstas no diploma que estrutura a defesa da floresta contra incêndios, aprovado pelo anterior



MUNICÍPIO DE POMBAL

Governo. Essas obrigações limitam-se aos proprietários de habitações e de outros equipamentos e numa faixa de 50 metros à volta das edificações, bem como aos proprietários de terrenos com ocupação florestal junto a aglomerados urbanos e parques industriais. Compete à Câmara a fiscalização do cumprimento desta obrigação e, em caso de incumprimento, desencadear os processos de contra-ordenação, podendo substituir-se aos proprietários na realização dos trabalhos de limpeza.

3 – Nestas situações, em que os proprietários são obrigatoriamente notificados, os vereadores do PS concordam com a majoração da taxa do IMI, devendo a Câmara cumprir todas as suas responsabilidades legais na defesa da floresta do concelho, o que manifestamente não tem acontecido.

4 – Em síntese, não aceitamos que já em 2014, sem qualquer informação e esclarecimento prévios, de forma discricionária, os proprietários de prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, independentemente da localização dos mesmos, tenham de pagar, no mínimo, 20 euros de IMI por cada prédio abrangido.”

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Quero saudar todos os membros da Assembleia Municipal, aqueles que mantêm a sua condição de membros desta Assembleia, aqueles que regressam à Assembleia depois de já cá terem passado durante algum tempo, mas também àqueles que mudaram de cadeira, não que seja de cadeira partidária, mas da cadeira onde se sentavam nos mandatos anteriores. Quero começar por vos desejar a todos um ótimo mandato e pedir-vos que o exerçam, da forma que entenderem mais adequada à vossa missão de fiscalização da Câmara Municipal, porque essa é a função principal que têm enquanto membros da Assembleia. Portanto não hesitem no conjunto de esclarecimentos que entendam ser necessários para o bom exercício da vossa função.

A proposta que a Câmara Municipal aprovou com sete pontos distintos, conseguiu reunir, por unanimidade, cinco desses pontos e dois deles foram aprovados por maioria. Sintetiza-se esta proposta na redução da taxa do IMI que tem sido aplicada aos prédios urbanos de 0,345% para 0,32%. A manutenção dos prédios que ainda não foram avaliados em termos de IMI nos 0,7%, a criação de uma bonificação durante o período de seis anos respeitante a uma redução de 30% do valor da taxa do Imposto para os prédios que se encontram inseridos no perímetro urbano da cidade de Pombal. Neste perímetro urbano, a Câmara estabeleceu o critério de fazer sobrepor a área urbana definida em sede de PDM, com a área que foi intervencionada ao abrigo das parcerias de regeneração urbana, constituindo um polígono especialmente amplo desde o final da Rua de Albergaria dos Doze até ao Largo 25 de Abril, que vai até meio da Rua de Ansião, nas traseiras do nosso Mercado Municipal e que na zona mais a sul vai à Travessa de São Sebastião, também numa das áreas intervencionadas no âmbito das parcerias de regeneração urbana.

No mesmo polígono, estabelecer uma bonificação durante dois anos, de 10% do valor da taxa do Imposto, quando essas intervenções de reabilitação, sejam apenas de preservação de fachada. A criação de uma bonificação de 20% para os prédios arrendados neste mesmo espaço, e por outro lado, fazer um agravamento em 30% para os prédios que se encontram degradados. Eu aqui quero sublinhar a diferença que o próprio regime do IMI estabelece, no seu artigo cento e doze, entre os prédios degradados e os prédios abandonados ou em ruínas, e majorar em 100% os prédios florestais abandonados. Neste caso estamos perante um valor mínimo a cobrar aos contribuintes, de 20€ por prédio, nos termos do que está estabelecido no mesmo regime jurídico deste Imposto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os fundamentos que a Câmara reuniu para apresentar e votar esta proposta, assentam naquilo que é o esforço que tem vindo a ser desenvolvido desde o ano de 2006, na aproximação do valor da taxa do seu valor mínimo, que como sabem é 0,3 %. Um outro fundamento, prende-se com uma correção do diferencial entre o incremento do valor da avaliação e a evolução da receita que temos vindo a receber. Uma necessidade de corresponder com a redução da taxa, face ao maior número de contribuintes que são sujeitos ao imposto, ao número de prédios que estão sujeitos a imposto, ao terminus das isenções que estavam atribuídas e ao crescimento do número de prédios que vai tendo, cada vez mais, o seu valor predial aproximado do valor que nos termos do IMI deve ter, mas que através da cláusula de salvaguarda nos últimos anos ainda não o atingiu. Um fundamento que se prende com a equidade fiscal e o outro que se prende com a solvência municipal.

O ano de 2014 será um ano de transição do QREN para o próximo quadro de apoio, é um ano tradicionalmente onde as transferências da Administração Central com o Orçamento de Estado que é conhecido, é um ano mais difícil, mas é um ano também onde se pede para o aproveitamento do Overbooking, nomeadamente do PO regional, que nos viabilize a possibilidade de formalizarmos várias obras e para o podermos fazer precisamos de ter esta dita liquidez. Um fundamento que se prende com o premiar os investidores, que através de arrendamento ou de obras, fazem uma promoção do nosso espaço, nomeadamente sob o ponto de vista social, sob o ponto de vista estético, sob o ponto de vista patrimonial, mas também sob o ponto de vista funcional dentro do espaço que acabei de referir.

Por outro lado, aqueles que afetam negativamente esta zona, terão também uma correspondência sob o ponto de vista tributário. Esta medida tem, também, o objetivo de complementar o conjunto de ações que o Município tem vindo a desenvolver, há vários anos para este espaço e que se prendem com as obras públicas, com as regenerações urbanas que foram desenvolvidas, com o esforço de alguns particulares na reabilitação dos seus espaços e nos investimentos que têm sido feitos e também na candidatura, que agora será formalizada por um conjunto de empresários da zona histórica, aproveitando financiamento comunitário. O conjunto de iniciativas culturais e sociais têm sido desenvolvidas, mas também o programa de animação Municipal que tem sido feito e que este ano já no Natal, terá um forte desenvolvimento, a fixação de novos residentes e de novos negócios e também um fundamento que se prende com a atração de novos públicos e de novos investidores.

No que diz respeito às matérias florestais que não receberam a unanimidade na Câmara, o Município e os cidadãos nos últimos anos, quer seja através da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, seja através do destacamento territorial da Guarda Nacional Republicana, seja através dos GIPS – Gabinete de Intervenção, Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, das Juntas de Freguesia, da Polícia de Segurança Pública, da Fiscalização Municipal, da Autoridade Florestal Nacional, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, dos Bombeiros, de colaboração de particulares, do Gabinete Técnico Florestal, dos Sapadores Florestais e da Associação de Produtores Florestais. Este conjunto de entidades juntamente com o Município têm andado, nos últimos anos, a desenvolver um conjunto de intervenções que se prendem com atividades de sensibilização, atividades de limpeza, atividades de preservação de caminhos, a sua abertura e manutenção, mas também de melhoria e proteção e criação de pontos de água para a defesa da floresta contra incêndios. O conjunto de intervenções que os Sapadores Florestais têm desenvolvido nos últimos anos, em 2008/2009, mais de cinquenta hectares de limpeza, em 2010 mais de trinta, em 2011 mais de cinquenta e cinco, em 2012 praticamente sessenta e em 2013, já perto dos trinta e cinco hectares. Isto demonstra que



MUNICÍPIO DE POMBAL

tem existido uma concertação de esforços das diversas entidades para melhorarem a nossa proteção florestal e nomeadamente despertar a sensibilidade que todos os proprietários devem ter.

Entendeu-se por isso, que depois do conjunto de intervenções que são desenvolvidas, nomeadamente depois da notificação dos cidadãos para procederem à limpeza dos seus prédios, notificações estas que têm sido desenvolvidas através de todas estas entidades, e que quando não são executadas, remetem para as chamadas limpezas coercivas. Limpezas coercivas, que esta Assembleia Municipal, já aprovou o formato financeiro em que devem ser cobradas e que eu aqui recordo através do pagamento de vinte e cinco euros, por cada saída dos veículos que fazem essas limpezas coercivas, e de vinte cêntimos por cada metro quadrado de limpeza, o que dá cerca de dois mil euros por hectare. Quem acompanha estas matérias sabe que esta limpeza coerciva ficará com esta tabela de preços, aprovada por esta Assembleia por unanimidade, especialmente mais cara, do que aquelas que resultam de limpeza voluntária da floresta. Entendeu-se, portanto, que depois de identificados, que depois de sensibilizados para a limpeza, depois de não fazerem as limpezas respetivas, que deveríamos reforçar esta pedagogia identificando e comunicando à autoridade tributária, a identificação destes proprietários incumpridores que, através de uma qualquer destas entidades são identificados como sendo incumpridores e portanto necessariamente objetos de limpezas coercivas e simultaneamente deste agravamento tributário.

Esta é uma medida em que o resultado financeiro não é um resultado financeiro para o Município de Pombal, é um resultado financeiro que vai integralmente para as Juntas de Freguesia respetivas. Como os Senhores sabem, com a nova Lei das Finanças Locais todos os prédios rústicos são taxados e constituem receita da respetiva Junta de Freguesia. Não se pretende, como alguns tentam fazer crer, uma atitude que vá prejudicar os cidadãos. Os cidadãos portugueses e os pombalenses têm vivido momentos de grande angústia, que resultam das consequências da não limpeza das florestas, tivemos e temos milhares de hectares ardidos, acumulados ao longo dos últimos anos. Felizmente no nosso Concelho não tivemos ainda mortes a lamentar nos últimos anos, nem de bombeiros nem de cidadãos, mas não é preciso ir muito longe e o ano de 2013 foi um ano especialmente crítico, relativamente à segurança e às condições com que a nossa floresta foi encontrada, pelo menos por nove bombeiros que faleceram, em virtude das condições e da violência dos fogos que tivemos.

Eu não discuto a possibilidade de um cidadão poder ou não pagar vinte euros, porque não limpou o seu prédio ou porque não tem idade e não o pode limpar ou porque não tem vontade ou porque não tem meios ou porque não tem saúde. Mas entendo e a Câmara assim o entendeu também, que este esforço que é pedido, deve ser essencialmente entendido, como um alerta e um apelo de todos os cidadãos através da sua Câmara Municipal, para reforçarem a necessidade de terem esta atenção. Os cidadãos que não auferem rendimentos acima de cinco mil e poucos euros, não são taxados em sede de IMI, como não são taxados naturalmente em sede do IMI rústico, que é aquilo que estamos a falar. Portanto, existe da parte de todas estas entidades que aqui acabei de referir, muita sensibilidade para se perceberem os níveis de perigosidade, aquilo que são as áreas especialmente sensíveis que estão, aliás, identificadas, seja no PDM, seja através da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e que resultam precisamente de uma identificação cuidadosa, de um conjunto de entidades, para identificar estes espaços e atribuírem-lhes esta perigosidade. E é por aí que nós devemos começar, pelos perímetros urbanos, pelo conjunto do património que temos e não é a circunstância de poder haver entidades públicas, que não limpam as suas florestas, que constitui qualquer tipo de



MUNICÍPIO DE POMBAL

argumento razoável para que, nós não tenhamos este nível de responsabilidade. Deve o Município ser o primeiro a dar esse exemplo, e é por essa razão que temos suportado nos últimos anos, o funcionamento da equipa de Sapadores Florestais, que pese embora ter apoio da Autoridade Florestal Nacional, quem sabe destes assuntos, conhece bem, que não paga metade daquilo que são o trabalho e o investimento que as entidades que os promovem, no nosso Concelho, o Município e a Associação de Produtores Florestais, gasta com essas equipas. Portanto, são inequívocos os esforços que têm sido desenvolvidos e entendemos, por este motivo, que depois de se perseguir toda esta linha de sensibilização e de identificação, que os cidadãos que são manifestamente incumpridores, que foram avisados e que não cumpriram, devem estar sujeitos ao agravamento tributário, que aqui é proposto.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados, sinteticamente é esta a proposta que o Município apresenta.”

O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito:

Henrique Falcão, cuja intervenção se transcreve:

“Muito obrigado Senhor Presidente. Em primeiro lugar queria cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, dado que ainda não o tinha feito oficialmente, desejar-lhe o maior sucesso, a si e a todos os seus Vereadores, espero que consigam atingir todos os vossos objetivos, a vossa satisfação com certeza que será em benefício do Concelho de Pombal e eu como Pombalense e representante de muitos Pombalenses, assim o desejo e naquilo em que eu puder colaborar contem comigo, estou cem por cento disponível.

Relativamente a este assunto, queria felicitar a Câmara pela coragem e pela vontade de “mexer” nas taxas, “mexer” na receita da Câmara, porque mostra a vossa sensibilidade para aquilo que é a aplicação de taxas, o que isso implica na vida das pessoas, e que tem uma importância cada vez maior, devido à situação atual do País.

É evidente que, quando se fala nestes assuntos, se seria possível baixar mais as taxas e é evidente que teoricamente toda a gente seria a favor, quanto menos fosse, melhor. Mas, esta atuação da Câmara já mostra a intenção e acho que isso é importante, porque é preciso combater outras injustiças que existem no sistema de avaliação de impostos, nos zonamentos e noutras situações, nomeadamente, nos montantes aplicados para o valor de construção por metro quadrado, etc. Há grandes injustiças e, pelo menos, assim a Câmara vai minorar um bocadinho isso com esta redução, portanto felicito-vos por isso. Estou perfeitamente de acordo e espero que entretanto se construam e ocupem mais casas, que a receita da Câmara suba e que isso permita futuramente descer a taxa para os 0,3 %.

Relativamente a este ponto, eu só queria aqui colocar uma questão que é a seguinte: O ponto quatro da proposta da Câmara, fala em minorar em vinte por cento a taxa aplicável aos prédios urbanos inseridos no perímetro do Centro Histórico da Cidade, que se encontrem arrendados. Acho muito bem. No ponto cinco, fala-se em majorar em trinta por cento a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados. Pergunto eu: Que medidas é que a Câmara vai tomar para que estes dois pontos não se choquem, ou seja, um prédio degradado na zona que estamos a referir, que entretanto seja arrendado, se o proprietário não quiserá exigir o benefício por estar arrendado e a Câmara não lhe vai aplicar a sanção por estar em degradação? É só. Muito Obrigado.”

Ofélia Moleiro, cuja intervenção se transcreve:

“Muito obrigado Senhor Presidente, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, cumprimento a mesa, cumprimento também, o Senhor Presidente Diogo Mateus e o seu executivo e felicito-os pela eleição, desejando a todos um excelente mandato e que todos se unam na



MUNICÍPIO DE POMBAL

construção e na reconstrução do muito, que o nosso Concelho precisa de fazer no futuro. Aos meus colegas de bancada, de todas as bancadas, desejo também um bom mandato, as maiores felicidades pessoais e coletivas aqui neste órgão autárquico. Queria reafirmar aqui, de forma mais informal, o que aconteceu na tomada de posse, que estou aqui honrando ou querendo honrar o cargo que assumi por eleição. Que ouvirei todos os Pombalenses, estarei atenta a todos, pois sou política, já não profissionalmente. Houve um tempo em que, os meus rendimentos mensais, vinham também da política, hoje sou política voluntariamente. Eu gosto de política, porque gosto de participar, gosto de representar e de ouvir as pessoas, e portanto, é um cargo que me honra muito e que durante os próximos quatro anos, se tudo correr bem, estarei aqui para fazer o melhor que sei e que posso. E é nesse sentido que hoje defendo esta proposta da Câmara aqui apresentada. E defendo-a em vários vetores. Um deles é-me particularmente querido porque, durante algum tempo que estive na Assembleia da República como Deputada, fui coordenadora do PSD na Comissão de Acompanhamento de Incêndios, comissão essa que até funcionava durante o mês de Agosto, mês da época mais forte dos incêndios. E nessa função não só dentro da Assembleia, como na comissão ouvi centenas de pessoas das mais diversas formações científicas ou profissionais, como também percorri todo o País ouvindo e vendo aquilo que se fazia e os estragos que aconteciam. E sempre presenciei, que o ênfase que era dado politicamente, era dado mais ao combate do que à prevenção e ano após ano as diversas associações de produtores florestais que nos visitavam e que eram ouvidas em audição, sempre referiam que mais um ano não se tinha feito nada, ou se tinha feito muito pouco em prevenção neste País. E portanto se gastava muito dinheiro no combate, porque o combate exige cada vez mais meios e mais caros. Há muitos interesses económicos à volta desse combate, como a utilização de aviões e portanto o combate é caro, mas também serve interesses económicos. A prevenção não se vê, é cara mas acaba por ser barata, se não for necessário alocar os meios financeiros, que são escassos no País a um combate tão caro e tão doloroso pessoalmente para as pessoas. E perante isto que o Senhor Presidente acabou de apresentar e perante aquilo que li na proposta, eu fico pessoalmente contente, pois é mais um passo na prevenção. Eu penso que, assim como somos responsáveis (e não questionamos essa responsabilidade), pelos danos que fazemos com os nossos automóveis, ou pelos danos que os nossos filhos menores fazem ou por qualquer coisa que fazemos de mal aos outros, também temos de ser responsáveis pelo nosso património.

Quanto à penalização daqueles que não limpam os seus terrenos, estou perfeitamente de acordo com o Senhor Presidente da Câmara. Quanto aos outros incentivos de que falou e que tem a ver com o uso da nossa cidade, é claro que não posso estar mais de acordo. Num país que eu vejo desertificar, num País em que as cidades começam a ser cenários, autênticos cenários de filme, é evidente que as Câmaras têm de começar a trazer pessoas ou não as deixar sair e portanto há políticas que têm de ser desenvolvidas, políticas ativas para que as pessoas invistam na cidade. É verdade que os governos acordaram muito tarde para a reabilitação dos centros históricos e para reabilitação urbana, e portanto foi muito tarde que os Municípios tiveram acesso aos programas de financiamento para a requalificação. É verdade que quando as obras estão acabadas, entramos nas cidades e onde foram as obras feitas não há ninguém, já ninguém circula, não há lojas ou há muito poucas. Mas tem que se inverter isso, quando temos uma cidade requalificada, temos que trazer as pessoas para usufruírem dessa requalificação. E portanto, minorar, com esses incentivos que o Senhor Presidente hoje nos trás aqui nesta proposta, é um passo em frente para poder revitalizar, para que as zonas históricas e os centros reabilitados venham a ser revividos com população. Por outro lado, em relação às rendas também concordo,



MUNICÍPIO DE POMBAL

porque muitas dessas rendas são originadas por pessoas que viviam nos seus próprios andares, nos seus próprios apartamentos e que tendo que emigrar por causa da crise, acabam por ter que os arrendar. E é o fruto do arrendamento que possibilita o pagamento da prestação ao banco, e portanto se a Câmara puder, também aqui dar algum auxílio a estes que emigraram e que querem voltar para as suas casas e para a assunção de outras profissões, é muito importante. Quando pudermos todos aqui dar melhor vida aos nossos jovens, então a Câmara terá feito muito bem, e portanto quer a penalização dos prevaricadores no espaço florestal, no espaço rural, quer os incentivos à utilização do espaço urbano por todos os munícipes, são medidas que temos que apoiar e que espero, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que façam parte de um complexo maior de medidas para conservar e atrair população e investimentos ao nosso Concelho. Muito obrigada e um bom trabalho.”

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

“Cumprimento em primeiro lugar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Engenheiro Narciso Mota e fazer votos que nestas suas novas funções consiga cumprir com isenção e rigor aquilo que lhe é pedido e que consiga também dominar as feras aqui deste lado de uma forma tranquila, serena e sem sobressaltos. Da nossa parte, comprometemo-nos desde já a contribuir para que assim seja e cremos que, em relação aos restantes membros desta Assembleia também irão fazer por isso, até porque assumimos todos esse compromisso quando tomamos posse há dias.

Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia e a mesa, obviamente. Cumprimentar também o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, desejar também as maiores felicidades e um mandato, também, sem sobressaltos. Cumprimentar os membros, os Deputados desta Assembleia, não só aqueles que já cá estavam mas também dar especialmente as boas vindas àqueles que chegam pela primeira vez a este órgão. Cumprimentar os Senhores, os órgãos da Comunicação Social aqui presentes e as demais pessoas.

Tínhamos uma proposta que nos foi remetida que era a proposta, que na verdade, foi discutida em reunião de Câmara e que foi objeto de votação mas ao que parece e depois de ouvir o Senhor Presidente da Câmara fiquei com a sensação de que a proposta que nos foi enviada não corresponde exatamente à proposta que nos está aqui a ser apresentada, ou seja, pelos menos há aqui a crescer àquilo que nos foi enviado uma salvaguarda no que diz respeito à majoração dos prédios rústicos em situação de abandono, há aqui uma salvaguarda das pessoas que tenham rendimentos até cinco mil euros. Ora eu li a proposta de uma ponta à outra e confesso que não vi essa salvaguarda nesta proposta e a menos que o Senhor Presidente esteja a fazer uma nova, uma proposta de alteração, nós fomos convidados a votar esta que foi tomada em reunião de Câmara e portanto é sobre ela que nos iremos pronunciar.

E começando, esta proposta tem vários pontos, como sabemos, pelo menos sete pontos. Assim, no que respeita a alínea a) do primeiro ponto da proposta que se refere à taxa do IMI a fixar para os prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI parece-nos que fixá-la em 0.7%, ou seja, muito perto do seu limite máximo que é 0.8 é adequado considerando as desigualdades que se verificam na Lei da Tributação do Património e que nós todos já conhecemos. E portanto não nos merece qualquer tipo de reparo.

No que respeita à alínea b) deste primeiro ponto, que se refere à taxa do IMI a fixar para os prédios urbanos avaliados na vigência do CIMI, proposta esta de se fixar em 0.32%, não obstante tratar-se aqui de uma redução face ao ano anterior, ainda assim consideramos que esta redução peca por defeito, que poderia ter ido mais além até pela saúde financeira do Município e também atenta à conjuntura atual das famílias, que como sabemos enfrentam enormes



MUNICÍPIO DE POMBAL

constrangimentos económico-financeiros, portanto há um reflexo da conjuntura nacional no bem estar das pessoas, verifica-se um encerramento de muitas empresas, a insolvência de outras, aumento do desemprego, emigração em crescimento, uma redução significativa e crescente do rendimento disponível das pessoas. A par disto assistimos, também, amiúde ao agravamento da carga fiscal e aos sucessivos cortes nos vencimentos e nas pensões e pensamos que no que ao IMI respeita, a avaliação geral de prédios urbanos que decorreu recentemente, veio também agravar esta situação, uma vez que veio sobrevalorizar e em muitos casos de forma desajustada os imóveis agravando a coleta para a maior parte dos contribuintes.

Mantêm-se ainda aqueles erros que, também, já enunciámos aqui anteriormente, nos critérios de zonamento e nos coeficientes de localização. Portanto a reforma da tributação do património mantém as mesmas desigualdades e os mesmos desajustamentos. A Câmara conforme também podemos ver aqui na proposta que nos foi enviada apresenta um mapa daquilo que tem sido, enfim, um encaixe de receitas desde pelo menos, penso que é de 2006, creio eu, 2007 e apresentamos também aqui um breve resumo daquilo que foram as taxas desde o ano de 2005 até hoje. E pelo que se pode ver aqui na proposta, a Câmara afirma que desde 2005 a taxa tem vindo a ser reduzida, portanto de 0.5 em 2005 para agora fixar-se em 0.32, mas a verdade é que não obstante a redução desta taxa ou destas taxas, a verdade é que a receitas aumentaram e aumentaram de 2,4 milhões de euros em 2005 para cerca de 5.4 milhões de euros, como podemos ver aqui na projeção para 2013, ou seja, verifica-se um aumento de cerca de 125% na receita proveniente do IMI.

A verdade é esta, em 2013 os pombalenses estão a pagar mais 3 milhões de euros de IMI do que em 2005, em 2013 os pombalenses estão a pagar mais 1 milhão de euros do que em 2002 e portanto esta é a verdade e esta é a verdade que tem de ser dita às pessoas e é isto que as pessoas têm de saber. É verdade também que não é à Câmara que compete rever a Lei da Tributação do Património nem corrigir os erros que esta tem, mas tem na sua mão um instrumento importante de justiça social, já que lhe compete a ela fixar as taxas e o poder local, não podemos esquecer que é o que está mais próximo dos contribuintes e por isso vive mais de perto as necessidades das pessoas e as suas dificuldades e portanto deve adequar a sua postura e estas circunstâncias.

E por estas razões e considerando até que o valor da projeção do IMI para o ano de 2013 constante no mapa de proposta, cremos que a Câmara tinha margem para fixar a taxa nos seus mínimos sem comprometer a sua sustentabilidade e daria também um sinal positivo às famílias. Outros municípios do distrito não hesitaram em fazê-lo, perde-se assim mais uma vez a oportunidade de, enfim, dar-mos este apoio às pessoas e dar-mos este sinal positivo às pessoas e portanto votaremos contra esta alínea.

No que respeita aos pontos dois, três, quatro e cinco da proposta, esta bancada concorda com o princípio que norteia toda esta proposta com os fundamentos apresentados e com as taxas de minoração e majoração propostas mas com algumas ressalvas. Entendemos que a Câmara por razões de justiça e equidade fiscal, devia na sua proposta ter considerado, não só os prédios urbanos inseridos no centro histórico da cidade de Pombal, mas também os prédios urbanos inseridos noutras centros históricos do Concelho, existentes noutras freguesias. E se nesta sede isso já não será possível, pensamos nós, pelo menos não nesta Assembleia, deixamos desde já o repto para que no próximo ano esta situação seja tida em conta aquando da fixação da taxa de IMI a aplicar.

Para além disso, entendemos também que a Câmara não devia fixar majorações ou minorações por períodos superiores a um ano, até porque a Lei prevê que os Municípios fixem a taxa anualmente. De modo que também não nos parece nos termos do cento e doze do CIMI que o



MUNICÍPIO DE POMBAL

possam fazer por períodos superiores. Entendemos as razões subjacentes mas também cremos que isto não está exatamente dentro daquilo que é o que a Lei prevê.

Finalmente e no que respeita ao ponto seis da proposta, que prevê uma majoração de 100% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, também diz que desta majoração não pode resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido, temos a dizer que de facto isto não é uma novidade legislativa, efetivamente o CIMI prevê desde pelo menos a alteração de 2006 esta possibilidade, mas é uma novidade para esta Câmara. Na verdade, esta Câmara nunca aplicou esta majoração. Concordamos que de facto é importante sensibilizar as pessoas, sobretudo para os riscos de não limparem as suas propriedades, sobretudo atento, enfim, os números que temos dos fogos e das consequências desses fogos sobretudo este ano que se agravaram substancialmente. Entendemos que esta medida, se bem que tem uma intenção de sensibilizar as pessoas a verdade é que isto funciona um bocado como a Brigada de Trânsito. Às vezes encontramos a Brigada de Trânsito na caça à multa e não fazem a prevenção e a prevenção é necessária. Nós todos sabemos que a caça à multa não tem resolvido o problema da sinistralidade rodoviária nas nossas estradas e eu penso que em relação a esta medida, também, pode até ser bem intencionada mas o modo com está aqui a ser apresentada não me parece ser o mais adequado.

De facto, era conveniente que antes de se pensar em propor uma medida destas que se fizessem ações junto das populações, divulgando esta proposta o mais possível, envolvendo as Juntas de Freguesias, as Associações de Agricultores e de Produtores Florestais informando-os não só do modo como poderiam limpar as suas propriedades mas também dando-lhes conta de que se não o fizessem que depois iriam incorrer nesta sobretaxa do IMI. Para além destes aspetos, lembramos que do ponto de vista prático não parece viável que até ao dia trinta de Março de dois mil e catorze, que é a data em que a Câmara tem de fazer essa comunicação à Direção Geral de Impostos, não nos parece que a Câmara consiga a identificação de todos os prédios que estejam nessas condições e bem assim dos seus proprietários. Eu lembro também que não existe cadastro no nosso Concelho, portanto não há cadastro dos prédios rústicos do nosso Concelho, sendo certo que existem milhares de matrizes rústicas, muitas delas ainda em verbetes, portanto os seus proprietários ainda nem sequer têm números de contribuinte averbados, só têm um verbeo, nem se sabe muito bem quem são essas pessoas que têm esses verbetes na maior parte dos casos, nem se sabe muito bem quem são os proprietários, e até onde é que os próprios proprietários nem sabem onde é que ficam as suas propriedades, nem sabem quais são os limites das suas propriedades. Existem muitos prédios que estão encravados em que as pessoas não podem aceder aos seus prédios, por várias razões e existem muitas matrizes duplicadas, isto é uma realidade aqui no Concelho. No mínimo, penso eu, teria que se fazer um cadastro para se conseguir fazer então, sim senhor, depois aplicar uma medida desses termos.

Fruto destas dificuldades ficamos preocupados em saber de que modo é que será aplicada esta sobretaxa. Será que aqueles prédios em que for possível identificar os seus proprietários levam com a majoração e aqueles que não for possível identificar não levam com a majoração? Isto parece-me aqui uma duplicação de critérios e que não vem de encontro àquilo que são os princípios de justiça e da equidade fiscal. Mas esta majoração, para além disso, nós entendemos que vai penalizar essencialmente os mais velhos, que são os que têm mais prédios naquelas condições de abandono. Muitas vezes, como disse o Senhor Presidente, muitas vezes por motivos de incapacidade física ou até muitos financeira, mas a verdade é que há muitos idosos neste Concelho que têm um vasto património rústico, mas não têm dinheiro para comer. Esta é a



MUNICÍPIO DE POMBAL

realidade também no nosso Concelho. É certo que, apresentou-nos agora a salvaguarda dos cinco mil euros mas a verdade é que não está aqui para votar essa proposta.

E parece-nos sinceramente que fazer-se agora aqui essa explicação só mostra que esta proposta foi algo irrefletida, que devia ter sido mais ponderada, que se deviam ter feito ou ter tido este cuidado previamente e sim depois apresentar esta proposta. Diga-se ainda que se estes motivos fossem poucos, o momento para implementar esta medida parece-nos do menos oportuno possível. As pessoas estão no limite das suas forças, estão-lhes a ser pedidos sacrifícios todos os dias e em vez de se os suavizar, a Câmara vem e opta por uma carga ainda maior nos seus ombros, com uma majoração que nem se quer é obrigatório, portanto é opcional, só as Câmaras que querem é que a aplicam. Eu até me atrevo a perguntar quantos Municípios em Portugal é que aplicam esta majoração. E portanto por estas razões iremos desde já votar contra este ponto e é esta a nossa posição. Obrigada”.

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Muito obrigado Senhor Presidente, eu serei muito rápido. Relativamente à primeira questão e agradecendo desde já, as palavras generosas do Deputado Henrique Falcão, evidentemente que só há bonificação para quem é cumpridor. Parece-me um princípio elementar da boa gestão, e portanto se estamos perante um cidadão, que pese embora possa ter uma licença de utilização que viabilize o seu arrendamento ou a utilização de um determinado espaço, mas que visivelmente aquele espaço não está adequado para poder funcionar para efeito de arrendamento, não podemos aplicar uma regra que bonifica, quando existe um manifesto incumprimento da obrigação básica que o contribuinte tem de ter.

Agradeço também as palavras da Dra Ofélia relativamente a toda esta proposta e evidentemente eu não podia perder a oportunidade, até porque, a Dra Odete Alves, uma das feras da nossa Assembleia, como ela própria disse há pouco, estava aqui a levar o nosso debate para um campo, onde mostrou de facto, que também lhe faltou um bocadinho de preparação para o pudermos fazer.

Eu quero-lhe dizer que, se for ao Estatuto de Benefícios Fiscais, artigo quarenta e cinco, número um, vai encontrar o regime jurídico que garante a todos os cidadãos que não tenham um rendimento anual superior a dez vezes o máximo do salário mínimo nacional, a isenção de todos os impostos. E portanto, não é o Presidente da Câmara de Pombal nem é a Assembleia Municipal de Pombal que vão definir regras novas relativamente às isenções, isto faz parte da Lei e portanto quando apresentamos estas propostas, conhecemos o enquadramento sob ponto de vista fiscal que elas devem ter.

Deixe-me dizer-lhe que em Alcobaça o IMI é 0,4 %, na Figueira da Foz é 0,4%, em Castanheira de Pêra é 0,5%, em Leiria é 0,375%, na Nazaré é 0,5%, em Tomar é 0,35% e se quiser dou-lhe a cópia do seu colega, Presidente da Câmara de Soure, aqui ao lado, que por unanimidade, eleito pelo Partido Socialista, tem aqui uma majoração de 100%, relativamente aos prédios florestais. E portanto, fica já esclarecida, relativamente à novidade que esta proposta tem.

Eu percebo a dificuldade dos seus argumentos, percebo pela sua fragilidade e por poucos contributos que dão à discussão, porque a Senhora sabe como eu sei, que não é o cadastro que resolve o problema, como não é a sensibilização, exclusivamente, que resolve o problema, como não é a menor capacidade financeira dos proprietários que resolve o problema. O que resolve o problema é a arregaçar as mangas e começar a caminhar! E os Senhores, à boa moda Socialista, primeiro querem todas e as melhores condições do mundo para se fazer alguma coisa, e esse é o grande factor de diferença que nos divide. É que eu não fico à espera de ter as condições todas



MUNICÍPIO DE POMBAL

para fazer o que quer que seja! Eu quero começar a fazer já! Não quero ficar à espera de saber se é aquele dia e se tenho um motosserra, e se está afiado, e se comprei uma botas, e se tenho umas luvas, e se vai chover e se alguém vai comigo! Nós temos que começar a trabalhar já! Eu não quero fazer parte da geração que olha para trás estes anos todos e que nós percebemos que não acrescentou nada! Porque somos vítimas disso mesmo. E o nosso futuro começa a ser feito hoje, não é amanhã, é hoje.”

Jorge Neves, fez a seguinte intervenção:

“Muito obrigado Senhor Presidente, Senhores Deputados, boa tarde a todos. Aproveito também para desejar as melhores felicitações para o Senhor Presidente da Câmara e para os restantes Vereadores, que consigam levar o seu trabalho durante os quatro anos que se avizinham da melhor maneira, bem como todos nós. Na Assembleia, devemos tentar levar Pombal onde queremos, a um pólo de maior desenvolvimento, onde as pessoas se sintam bem, onde se possa cá viver melhor. Penso que é isto que todos nós queremos, uns têm uns pontos de vista, outros têm outros, mas estamos cá todos pelas mesmas razões.

Congratulamo-nos com a descida do IMI, a Câmara de Pombal tem vindo a descer o IMI e ainda bem, achamos que podiam ser um pouco mais ambiciosos, descê-lo ainda mais, porque de facto, vai haver mais prédios que vão ser reavaliados e portanto o IMI vai subir e essa receita não se vai perder e aí podiam ser um pouco mais ambiciosos. Por outro lado, nos prédios rústicos com majorações para combater os incêndios, não creio que isso vá funcionar. Quem não limpa vai continuar a não limpar, porque é mais barato não limpar e pagar os vinte e dois euros, do que limpar. Já agora, este dinheiro que vão receber a mais de majorações vai ser gasto na limpeza das florestas ou vai ser gasto noutras coisas? As majorações não estamos muito de acordo com elas, porque não sabemos em quem é que vão cair, por outro lado, aqui só se fala em Pombal e os Senhores foram eleitos em todo o Concelho. E há de facto casas e propriedades degradadas em todo o Concelho e é preciso, de facto, que isso venha a melhorar. Portanto a nossa convicção é esta, que de facto, com menos talvez se conseguisse fazer melhor e numa altura de crise em que as famílias, de facto, estão na penúria derivado a todos os cortes que estão a ser feitos constantemente às famílias, aos trabalhadores, há muita gente que mal tem dinheiro para comer quanto mais para fazer as limpezas. Esperamos que haja uma parte atenta da Câmara para com essas pessoas, é certo que os cinco mil euros é verdade, é uma salvaguarda, mas mais uma vez parece que é aquela ideia que anda aí no ar, que quem ganha mil euros é rico, quem ganha seiscentos é um pouco menos rico e já pode pagar e não é bem assim, porque quem tem famílias tem dificuldades, passo por elas todos os dias.

Portanto, nós só achamos, que de facto com estas partes das majorações, minorações não concordamos e achamos que podia ser um pouco mais baixo e é tudo o que tenho a dizer. Muito obrigado a todos.”

Michäel António, fez a seguinte intervenção:

“Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a mesa que o acompanha, desejo-vos durante este mandato de quatro anos, a condução de trabalhos com a maior das tranquilidades e serenidade e desejo-vos que tenham a paciência e discernimento que eu sei que têm para conseguir conduzir da melhor forma os trabalhos desta casa que é a casa da Democracia no Concelho de Pombal.

Ao executivo Municipal recentemente eleito, ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os Vereadores, desejo-vos também todas as felicidades, os maiores sucessos ao longo de todo o mandato e que naquilo que foram os propósitos e objetivos políticos que os consigam todos concretizar porque, como alguém ainda hoje já disse aqui nesta sala, os vossos sucessos serão,



MUNICÍPIO DE POMBAL

certamente os sucessos de todos os pombalense e das competências que vos estão cometidas por Lei na defesa do interesse público. Tudo o que conseguirem fazer de melhor para o nosso Concelho será certamente na defesa desse interesse e no interesse de todos nós.

A todos os colegas eleitos, cumprimentar-vos também a todos e saudar-vos, em especial aos dois novos partidos que integram também a Assembleia Municipal, que é uma novidade. Eu acho que quanto mais plural for a Democracia mais temos a ganhar, não só nós, mas todos aqueles que nós representamos.

Cumprimentar também a comunicação social e todos os presentes na sala, técnicos do município que estejam presentes e cidadãos.

Eu queria começar a minha intervenção por dizer o seguinte: Nós hoje estamos aqui a fixar a taxa do IMI para 2014, que é uma taxa que há-de ser lançada e liquidada em 2015 e que há-de ser cobrada a partir de Maio desse ano. Portanto, fazendo este já intróito, dizer o seguinte: É um imposto que tem estas especificidades ou tem estas características, que importa nós escalpelizarmos aqui, porque dada a distância que nos separa daquilo que vai ser a realidade e dos efeitos práticos que este imposto vai ter, isto é a taxa, estamos a fixar a taxa do IMI para 2014.

Mas queria eu dizer que, a um ano e meio de distância dos efeitos práticos, levam-nos a ter alguma dificuldade aquando da definição da respetiva taxa. Eu ouvi aqui há pouco aquilo que estou acostumado a ouvir sempre, nomeadamente que, é a cassete do costume, a Câmara podia ir mais além, podia ter tido coragem de ir mais além, fica sempre aquém. As pessoas são insatisfeitas por natureza, já estou habituado a ouvir isso, mas o que é certo é que a Câmara tem vindo paulatinamente e consecutivamente a baixar a taxa do imposto do IMI.

Neste caso reduz para 0,320%, dizem que podia ir mais além e eu acho que é uma medida corajosa, tendo em conta a redução de outros valores que nos são aqui apresentados. No que diz respeito ao imposto, queria dizer o seguinte: Pela primeira vez, estamos a ter conhecimento dos resultados da aplicação do valor da Avaliação Geral de Imóveis que decorreu durante o ano de 2012. Essa avaliação estava terminada nos termos do Código do IMI, que deveria ter sido realizada no prazo de dez anos, a seguir à publicação do Diploma e à boa maneira portuguesa, Troika a isso o obrigou, não foi feita. Portanto em 2012 foi determinado, com regras e publicação em 2011, que havia de ser realizada durante esse ano. Não foi conseguido, apesar de um grande esforço que foi feito, eram 5.2 milhões de imóveis que tinham de ser avaliados, durante apenas um ano. Em pombal teriam de ser avaliados trinta e quatro mil imóveis, o que ditava uma média de cem imóveis por dia. Tratando-se de uma tarefa extremamente complicada e após várias reuniões que tiveram lugar com a Administração Tributária, foi então decidido que essa avaliação nos termos daquilo que seria a prestação de apoio por parte da Câmara, que se estenderia até Março para assim se poder aplicar o valor Patrimonial Tributário, a todos os prédios que se conseguissem ou que se tivessem conseguido avaliar e aplicar imediatamente a taxa para depois poder fazer a cobrança em Maio.

Sendo certo que agora obtemos esses valores, sabemos que houve um aumento substancial da cobrança dessa receita, estamos neste momento em condições de ter alguns valores ou conhecimento de alguns valores extra, para tomar a decisão que se está aqui a tomar.

Em relação a esses valores totais que foram aqui contabilizados pela Câmara, eu percebo a prudência, mas também a coragem que se tomou e dizer o seguinte: Se reduzindo a taxa do IMI se consegue aliviar um pouco aquilo que será o pagamento de impostos por parte do cidadão, ao mesmo tempo mantendo o equilíbrio das receitas cobradas, eu não vejo porque não tomar esta decisão. Cada um paga per si os seus impostos. Há pouco falava-se aqui da equidade, eu creio



MUNICÍPIO DE POMBAL

que durante dez anos não se verificou equidade nenhuma, porque durante dez anos, quem andou a pagar o IMI foram pessoas que ou compraram um imóvel ou que o transmitiram, ou que o herdaram ou que fizeram obras de alteração e por alguma razão houve uma comunicação deste facto às finanças. Durante dez anos andaram a pagar alguns, poucos, na minha opinião, aquilo que se fosse pago por todos, em termos de igualdade e equidade teria sido, em termos de rácio, em termos de igualdade e proporcionalidade, teria sido muito menos oneroso e dificultaria muito menos a vida a todos, em geral.

Portanto, aplaudindo a medida, verificando que, uma vez mais como eu disse, reduzindo a taxa consegue-se manter o nível de receita e reduzindo a taxa faz com que, cada pessoa pague menos de imposto, porque a partir do momento em que todos pagam é mais fácil, ou pelo menos, é menos oneroso para cada um.

Queria também comentar aqui aquilo que foi dito em relação à taxa e às majorações a aplicar aos prédios rústicos. Mais uma vez, eu verifico aquilo que tenho verificado a alguns anos a esta parte, na minha atividade política, que é o facto de sempre que são apresentadas novas propostas ou que há novidades ou que se tem o arrojo e a coragem, como foi aqui dito pelo Senhor Presidente da Câmara de tomar novas medidas, é lamentável que as reações ou os comentários sejam invariavelmente os mesmos.

Eu queria dizer que não se devia fazer aqui confusão, entre aquilo que é o Decreto-Lei e a sua aplicação do 124/2006, que entretanto foi revisto, que estabelece o Regime da Gestão de Combustíveis e da limpeza de uma determinada faixa, com aquelas regras que lá vêm inseridas. Não se deve confundir esse normativo legal, com aquilo que são as regras do Código do IMI, porque o Código do IMI como vem aqui, aliás vertido na íntegra na proposta que nos foi apresentada, versa sobre os prédios em estado de abandono. E uma coisa são as regras do Código do IMI para majorar a taxa a aplicar a prédios em estado de abandono e outra coisa é a aplicação do 124/2006, com a revisão que sofreu, e portanto são coisas absolutamente distintas.

Outra questão, ouvi aqui há pouco a minha colega, a Dra Odete Alves, relativamente à não existência de cadastro. Eu aí concordo, é um dos maiores males e dos problemas desta país, não só para efeitos fiscais, mas também para efeitos de instrumentos de gestão de território, elaboração de PDM. É obvio que isto é um caminho que se tem de ir caminhando e se a taxa se fixa em Outubro ou finais de um determinado ano e tem que se apresentar ou comunicar à Autoridade Tributária até Março do ano seguinte, nalgum ano tem que se fazer, nalgum ano tem que se começar. Se a taxa se fixa obrigatoriamente nesta altura do ano, tem que se fixar e portanto tem que se tomar a decisão, como eu disse há pouco corajosa, de determinar e de o fazer. Relativamente à floresta, para terminar, queria dizer ainda o seguinte: daquilo que foi a minha experiência, das responsabilidades que me foram cometidas até há bem pouco tempo, nesta questão da avaliação geral dos imóveis, o grande problema muitas vezes, como foi aqui dito, não está tanto no coeficiente de localização e seus problemas, nem na questão de zonamento, porque toda a gente conhece a fórmula através do qual é apurado o valor tributário do imóvel. Se nessa fórmula não for alterado o valor de construção, o valor médio de construção por metro quadrado, não importa alterar os outros coeficientes todos que vêm a seguir, porque o mal está no início da fórmula que é o valor em euros a partir do qual depois se multiplicam todos os coeficientes. Esse é que é um dos grandes problemas.

Também queria aqui fazer uma pequena correção, eu do que li da proposta ou da contra proposta do Partido Socialista, há aqui um dado que não bate certo, é o valor da Portaria. Eu tive o cuidado de ir ver, porque eu confesso eu não quero ser miudinho, sinceramente não quero, porque eu também sei que o valor que tem vindo a ser praticado é sempre na ordem dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

seiscentos euros e também me fez confusão quando fui ver as Portarias todas na integra, elas referiam todas quatrocentos e oitenta e dois. E depois, obviamente que o artigo diz que há os vinte e cinco por cento, do valor do solo de implantação e portanto não há para já uma redução do valor médio de construção, por metro quadrado que, aliás, é publicado por Portaria todos os anos. Às vezes, como estamos neste País, é no dia trinta e um de Dezembro como algumas que eu vi. Portanto, esse é outro dos problemas, na definição destas taxas é que quando se parte para definição da taxa de coisas que ainda desconhecemos essa é uma delas, eu sempre apelei a essa redução porque isso viria resolver uma série de problemas, isso nunca foi feito, portanto vamos ter de esperar até trinta ou trinta e um de Dezembro, ou pelo menos, até finais do mês de Dezembro para conhecer essa taxa.

Para terminar mesmo, aplaudo esta proposta, votá-la-ei obviamente favoravelmente, porque considero sinceramente, que se trata de uma boa proposta. Obrigado.”

Victor Gomes, fez a seguinte intervenção:

“Boa tarde Senhor Presidente da Assembleia, boa tarde Senhor Presidente da Câmara respetivos Vereadores, da Assembleia caros colegas, público e imprensa.

Senhor Presidente, eu tenho estado a ouvir com muita atenção, tudo aquilo que aqui se tem dito e estamos a começar a legislatura e eu na minha opinião estamos a começar mal. Neste momento só me vou referir ao IMI, no que diz respeito à parte rústica. Eu sou rústico também, sou do campo e conheço um bocadinho mais do campo, do que aquilo que a maior parte das pessoas que aqui falaram, que a maior parte delas infelizmente não sabe nada.

O senhor Presidente, diz que quer arregaçar as mangas, por mãos à obra, o Senhor quer pôr mais mãos à obra que aquela gente do campo, que andou desde pequenino com e enxada na mão a roçar mato? É esses que o Senhor quer castigar agora? Ao Senhor não o preocupa mais a limpeza da floresta, do que me preocupa a mim. Eu também sou de lá, também a tenho e também me preocupo. O que o Senhor pretende fazer é única e simplesmente um esbulho, mais um, porque não é um aumento de cem por cento na taxa de IMI. Porque um aumento de cem por cento sobre dez ou quinze cêntimos, não são no mínimo vinte euros e tendo em conta os proprietários que temos no nosso Concelho, que têm várias propriedades rurais, têm dezenas delas, cada uma a vinte euros faça-lhes as contas.

O Senhor não vai resolver o problema, a única coisa que o Senhor vai fazer é esbulhar mais aquela gente, mais nada. Porque isto tem razões históricas, nós voltamos atrás e o abandono da floresta tem causas profundas e antigas. Isto reporta-se à década de sessenta e se nós reportarmos à década de sessenta, pois ainda aqui há algumas pessoas dessa época, sabem que na década de sessenta com a intervenção das Colónias em África e com o abandono das pessoas para a emigração, os campos foram abandonados. Até à década de sessenta, a floresta representava uma parte económica que sobretudo implicava duas vertentes. Uma delas era dar trabalho às pessoas que andavam à jorna que durante o Inverno não tinham nada que fazer, aproveitava-se essa gente para as ir alimentando e iam limpando as florestas.

Das florestas resultava alguma economia, o Senhor Presidente da Câmara que sabe e eu também sei, porque eu andei lá e sei como é que é, resultava produto para alcatifar as suiniculturas, hoje não é necessário, infelizmente, produto para asfaltar ou qualificar as máquinas agrícolas, vulgo, juntas de bois, cavalos, burros ou derivados e ainda para pôr alcatrão nas estradas, que era o mato que se punha nas estradas das aldeias. Tudo isso era reconvertido em produto para alimentar as terras, portanto eram os adubos.

Isto representava uma parte económica. A partir da década de sessenta com a emigração deixou de representar, as pessoas abandonaram. Hoje o Senhor mesmo que queira limpar a floresta não



MUNICÍPIO DE POMBAL

tem quem lá vá, eu sou dos que suja as botas e que vai, mas há muita gente que não vai, que não tem possibilidade, não tem quem faça.

Há muita gente que fala aqui do Concelho que não o conhece. É preciso ir ao local e ver. A única coisa que vai resultar daqui é esbulhar as pessoas em mais dinheiro, mais nada. Há outras formas de resolver este problema. Uma delas é, a Câmara em vez de entrar com esta dos impostos, é contactar as Associações de Produtores Florestais, as centrais de biomassa, centrais de combustagem, pôr essa gente a limpar em coordenação com as associações, limpar a floresta, daí resultarão proveitos económicos. E podem não ser bons agricultores, mas em termos ambientais resultará de certeza. Porque é que não se começa a arregaçar as mangas em vez de ir esbulhar as pessoas e tirar-lhes dinheiro? São ricos aqueles desgraçados que andam no campo! Andaram lá toda a vida, a explorar são uns capitalistas do campo que andaram toda a vida no bem bom, de Mercedes, de Jaguar, é que têm que agora pagar. Não é o gajo que lá vai pôr o fósforo, é o gajo que não tem capacidade de limpar a mata, o gajo que lá vai por o fósforo não tem culpa nenhuma.

Ao senhor não o preocupa mais a floresta do que me preocupa a mim, mas há outras coisas. Os Senhores daquilo que resulta da Lei, das coimas que se aplicam às pessoas que não limpam as suas propriedades junto às habitações, resultam coimas? Quantos é que já fiscalizaram? À volta de minha casa, a menos de cinquenta metros tenho silvado. Não vejo ninguém a limpar. A Câmara já os notificou? Não. Notifica se eu vier bufar, que é aquilo que este País precisa é dos gajos que andem a dizer, venha cá, que aquele gajo não limpa. Não é isso. A câmara tem fiscais vão fiscalizar, mandem limpar, apliquem coimas. A quantos é que já fizeram isso? Não tenho conhecimento de nenhum. Vivo noutra planeta. Eu acho que isso não é maneira, a maneira correta de limpar a floresta era ir por outro lado, terrenos abandonados na ribeira, nós temos aqui no Vale do Arunca criminosamente abandonados milhares de hectares. Os proprietários desses terrenos, se calhar mais de sessenta por cento são emigrantes. Como é que os notificam para pagar? Alguns deles nem sabem onde é que têm os terrenos. Em vez de partirem para o emparcelamento, ainda há alguns anos houve uma pessoa que queria aproveitar aqueles terrenos todos para produzir. Não encontrou porta aberta de nenhum proprietário. Façam o emparcelamento, ponham aquilo, partam para aí, junto as Associações, chamem essa gente para fazer isso. Isso está bem. Agora esbulhar? Já não basta aquilo que o governo nos tem feito nos últimos três anos? Nestes últimos três anos sim. Nestes últimos três anos tem sido esbulho e aquilo que querem fazer agora é outro até aos capitalistas, são uns desgraçados, têm meia dúzia de terrenos. Não é demagogia, é verdade! São factos, isto são factos. Não o preocupa a vocês mais a floresta do que preocupa a mim. E o Senhor Presidente da Câmara diz que quer arregaçar as mangas, não arregaçou as mangas mais do que eu. Desde pequenino que conheço isso e desde pequenino que arregaço as mangas e vou para lá sujar as mãos que é aquilo que o Senhor nunca fez.”

Pedro Brillhante, fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados e restantes presentes.

Cria começar, evidentemente, e sendo esta a primeira sessão do novo mandato desta magna Assembleia, de cumprimentar todos quantos dela fazem parte e de saudar a entrada dos dois novos partidos que hoje se juntam a nós nesta difícil tarefa e desejar, obviamente, muito boa sorte a todos e que tenhamos quatro anos de construtiva discussão a bem de Pombal e dos pombalenses.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Dito isto, dizer que é com enorme satisfação que considero, que se iniciam os trabalhos com o pé direito. Falo evidentemente da nova taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis e de uma nova vertente de aplicação relativa à zona histórica da cidade, trazida pela primeira vez, por este executivo camarário. E são vários os pontos positivos que gostaria de destacar desta mesma proposta:

Primeiro o alargamento da área considerada, permitindo que mais edifícios e mais zonas adjacentes sejam também abrangidas por esta medida, o que tornará o seu principal objectivo muito mais abrangente.

A segunda, a distinção positiva feita aos proprietários que venham a realizar intervenções de reabilitação nos seus Imóveis, quer na parte interna e habitacional, com uma redução de trinta por cento durante seis anos no valor do Imposto, quer na reabilitação das fachadas com uma redução de dez por cento durante dois anos. Medidas que representam um claro incentivo à reabilitação daquela zona histórica da cidade, ao mesmo tempo que potenciam todo um novo conjunto de opções para a reanimar e lhe dar uma outra vida.

E com isto chegamos ao terceiro e último ponto, sendo que na minha perspetiva este será, porventura, o ponto mais importante tendo em vista, a resolução de uma necessidade já identificada, há algum tempo, pela JSD nesta mesma Assembleia.

É sabido que Pombal carece de um mercado de arrendamento diversificado e competitivo. Um mercado que permita aos jovens pombalenses aqui viver e aqui constituir família. A verdade é que as casas para arrendar em Pombal são hoje poucas e sendo poucas, os preços tornam-se altos para quem delas quiser usufruir (é a natural lei da oferta e da procura). Ora com a nova alteração da redução da taxa de IMI em vinte por cento para os apartamentos arrendados, acrescentando a possibilidade de acumulação com os trinta por cento de redução do mesmo imposto pela reabilitação do imóvel, conjuga em si, uma importante medida e um valioso contributo, para a fomento do mercado de arrendamento na cidade de Pombal. É que estamos a falar numa redução de cinquenta por cento no valor do imposto a pagar, é muito muito significativo.

Como disse, esta é uma preocupação antiga da JSD de Pombal e como tal, temos que saudar, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara de Pombal, Diogo Mateus, todo o seu executivo por esta medida e por este importante paço que é dado, no fomento do mercado de arrendamento e no fomento do mercado de arrendamento na zona histórica de Pombal. A redução do imposto, com o aumento da área abrangida representam em si uma nova etapa na possibilidade de mais jovens aqui poderem constituir família e de permitirmos que os mesmos que já aqui trabalham não tenham de se deslocar para outros concelhos à procura de um preço de habitação mais competitivo. Um bem-haja pela medida.”

Pedro Pimpão, fez a seguinte intervenção:

“Queria naturalmente começar por cumprimentar o Senhor Presidente, a mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os Senhores Presidentes de Junta e desejar a todos que tenham um bom mandato porque é importante que todos os agentes públicos sintam que têm oportunidade, por este intermédio, de contribuir para o melhoramento das condições de vida dos cidadãos do nosso Concelho e, por isso, desejo a todos as maiores felicidades no desempenho das suas funções.

Cumprimentar também o público presente. É bom termos a acompanhar nestas sessões sempre muitas pessoas interessadas naquilo que são os destinos do nosso Concelho. Cumprimentar os Senhores jornalistas que também têm acompanhado sempre as nossas sessões e dizer que relativamente ao assunto que nos trás à discussão, a fiscalidade municipal, queria deixar aqui



MUNICÍPIO DE POMBAL

algumas notas que eu acho que são importantes que fiquem em resumo desta reunião e secundando aquilo que foi a proposta apresentada e aprovada pela Câmara Municipal.

E a primeira é que, em Pombal vai descer o IMI, tal como se verifica desde 2006, verifica-se uma descida consolidada, sustentável do IMI em Pombal. Isto é uma notícia positiva para as pessoas, para as famílias e por mais que se queira confundir esta notícia com outras, o que é certo é que no Concelho de Pombal, as famílias, os proprietários que tenham habitação própria e permanente vão pagar menos de IMI e isso, Senhor Presidente, acho que é importante que fique destacado e que fique salientado, até porque foi uma proposta aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal relativamente ao IMI, excepcionando o IMI rústico, que já lá vou.

Por isso, se foi assim nos últimos anos, Senhor Victor Gomes, o Senhor não devia estar aqui preocupado com o seu caso pessoal, mas sobretudo com os destinos do nosso Concelho e é nesse propósito que estamos todos, independentemente do que cada um paga ou deixa de pagar.

Outro apontamento, que eu acho que é importante que fique como resumo desta proposta que o Senhor Presidente e que o executivo Municipal aqui trazem, é a sensibilidade social do Município. Todos nós sabemos que vivemos momentos difíceis, momentos exigentes, que as pessoas hoje têm mais dificuldades. O Senhor Deputado Victor Gomes pode dizer que, há três anos, outros podem dizer que há mais anos, o que é certo é que fruto de muitos erros cometidos no nosso País, ao longo de muitas décadas, hoje o nosso País tem mais dificuldades e as pessoas e as empresas sentem essas dificuldades na pele e por isso esta sensibilidade do Município que perante as condições das famílias, diminui, desagrava aquilo que é a fiscalidade municipal, é uma iniciativa positiva.

Isto sem por em causa as finanças municipais porque eu agora gosto muito de ouvir e ouvir da parte da bancada do Partido Socialista, dizerem que a Câmara tem saúde financeira e como tal pode desagravar o IMI, é importante porque não disseram isso há um mês ou dois meses atrás. É importante que se diga sempre com orgulho, com satisfação que felizmente que a nossa Câmara Municipal é gerida, tem sido gerida ao longo das duas últimas décadas de forma rigorosa, é bom porque é um sinónimo de que os nossos autarcas, na Câmara Municipal, têm desempenhado cabalmente a sua missão e com respeito pelos recursos públicos, com respeito pelo dinheiro dos contribuintes e isso é positivo. Mas também é positivo que isso seja salvaguardado. Este património, que é o património de todos, deve ser salvaguardado porque nós devemos continuar a ter saúde financeira para que continuemos a ter boa educação, continuemos a ter investimento no saneamento básico, continuemos a ter investimento na cultura, para que continuemos a ter a capacidade de sermos hoje uma referência nacional do aproveitamento de Fundos Comunitários. Hoje o Município de Pombal é uma referência regional e nacional no aproveitamento e na execução dos Fundos Comunitários e aquilo que o Senhor Presidente acabou por referir e que ainda não foi referenciado nesta Assembleia Municipal é da maior importância porque, como sabem, finaliza este ano o Quadro Comunitário 2007-2013 e está a ser discutido um regime de transição. Ainda ontem a Associação Nacional de Municípios reuniu com o Governo, para prepararem o regime de transição para o próximo Quadro Comunitário. Naturalmente com o “Overbooking”, ou seja, aquilo que são os Fundos Comunitários que não vão ser aproveitados podem ser canalizados para Câmaras que tenham obras realizadas ou a realizar e que possam aproveitar esses fundos. Isso só pode acontecer se a Câmara tiver capacidade financeira para o fazer, portanto o facto de a Câmara manter saúde financeira nos próximos anos, beneficia aquilo que é a execução de investimentos públicos, o que deve orgulhar-nos a todos, independentemente do partido A ou do partido B, porque são investimentos que vão melhorar a qualidade de vida das pessoas que aqui vivem. Portanto, também neste ponto, é essencial ressaltar esta questão da



MUNICÍPIO DE POMBAL

saúde financeira da Câmara e da necessidade desta descida do IMI, das taxas do IMI serem feitas como têm sido no passado de forma consolidada, estruturada e sem por em causa aquilo que é a saúde financeira da Câmara.

Depois, queria também realçar aqui outro facto. Há duas grandes novidades que eu vou na minha intervenção realçar desta proposta do IMI. A primeira é a revitalização do centro histórico. Toda a gente fala em Pombal e noutras freguesias que têm património histórico no centro valiosíssimo, como é o caso de Abiúl, da Redinha, Louriçal, etc. que é preciso revitalizar os centros históricos. É preciso revitalizar, mas é preciso mais do que dizer que é preciso revitalizar, aquilo que tem sido feito por muitos membros da nossa oposição e aqui permita-me, que eu tenho de falar nestes termos, é preciso fazer, deve-se fazer, mas como? Medidas práticas, o que é que se deve ou o que é que se pode fazer? E aquilo que a Câmara fez no passado foi investir fortemente na revitalização dos centros históricos e não foi só na cidade, aqui alguém disse que se lembram só da cidade. Não foi só na cidade que esse investimento foi feito, foi feito noutros centros históricos da nossa Câmara, do nosso Município. Isso é importante porque todas as Freguesias devem ter direito a terem os seus centros requalificados e isso tem sido feito no passado e deve continuar a ser feito no futuro.

Mas para além daquilo que é o investimento público na revitalização dos centros históricos é preciso também chamar o investimento privado, chamar a sociedade civil a participar nessa revitalização e aquilo que se pretende com esta proposta do IMI é beneficiar as pessoas que tenham habitações nos centros históricos e que as coloquem no mercado de arrendamento, significa o quê? Que aquilo que hoje está desabitado possa estar habitado no futuro, é isso que nós queremos. O Pedro Brilhante acabou por referir há um bocado, haver menos jovens a habitar o centro histórico, é preciso dar vida ao centro histórico. Este pode ser um mecanismo, um incentivo para isso mesmo, mas para além disso tem que haver também investimento no comércio. Por isso, também sinalizei positivamente o facto de ainda há duas ou três semanas, a Associação Comercial ter desenvolvido uma ação de promoção do comércio, precisamente para as lojas comerciais do nosso centro histórico puderem ser revitalizadas, poderem ser reabilitadas. Isto não se faz só com esforço da Câmara, faz-se com o esforço de todos, mas a Câmara deve dar o exemplo e por intermédio do instrumento que é a fiscalidade, está a dar aqui um exemplo e um incentivo para que as pessoas reabilitem e paguem menos IMI, para que as pessoas apostem no arrendamento e paguem menos IMI. Portanto é uma medida positiva e inovadora, que eu acho que também deve ficar aqui realçada em sede de Assembleia Municipal.

E agora vamos ao que ponto da discórdia, ao ponto da discórdia ao ponto que tem levantado mais polémica mesmo aqui em sede de Assembleia Municipal e é um ponto mais fácil para se fazer demagogia e populismo. Porque se eu vier aqui fazer intervenção, dizendo que as pessoas não têm dinheiro, não podem pagar, é a intervenção mais fácil de se fazer. Mas não o vou fazer porque a nossa responsabilidade é zelar pelo património público, pelo património coletivo, por aquilo que é de todos e é fazer com que as pessoas sintam essa necessidade. Isto é uma questão de cultura, é uma questão de pedagogia e que nós temos que ajudar, ninguém está aqui contra ninguém, ninguém está aqui a perseguir ninguém e acho que não deve ser esse o objetivo da Câmara que tenho a certeza que não será. Mas o que é certo é que promover a limpeza dos prédios rústicos, com área florestal em situação de abandono é positivo, porque são estas áreas florestais em situação de abandono, que são infelizmente hoje em dia no nosso País os maiores fatores de propagadores de incêndios florestais. E os incêndios florestais são hoje no nosso País uma das maiores calamidades que temos que atacar, temos que atacar os incêndios florestais, não podemos só no mês de Agosto e no mês de Setembro dizer que se tem de atacar os fogos



MUNICÍPIO DE POMBAL

florestais e na altura quando temos os mecanismos para atacar os incêndios florestais, por intermédio da prevenção, não o fazemos. E portanto esta é uma medida prática nesse sentido. E mais dizer-vos que para além de ser um sinal positivo do ponto de vista político, isto é um sinal muito importante em particular para as pessoas, porque na grande maioria as pessoas percebem esta medida, percebem a sua adoção, aliás houve colegas nossos que colocaram nas redes sociais esta medida e tiveram algumas pessoas que na base do populismo disseram, isto não se pode pagar e outras que disseram, esta medida devia ser implementada há muito anos, porque se tivesse sido implementada há muitos anos, hoje não estávamos nesta discussão porque já estava a ser executada. Para os proprietários também é importante, porque há muitos proprietários que hoje limpam os seus terrenos e vêm feita justiça nesta medida, naturalmente. Para os outros proprietários que não limpam vão-se sentir impelidos a limpar os seus terrenos. Se não tiverem condições financeiras para além do IMI e do Estatuto de Benefícios Fiscais, mas do próprio Código do IMI isentar as pessoas que têm baixos rendimentos do pagamento do IMI, o que à Câmara interessa não é o pagamento do IMI, o que à Câmara interessa é que os terrenos sejam limpos e esta é a verdadeira questão. Vocês têm o lado A e o lado B, o lado positivo e o lado negativo, o lado positivo é o lado da pedagogia, o lado de incentivar as pessoas a limpar os seus terrenos, o lado negativo é o lado coercivo, o lado da fiscalidade, é o lado do imposto, mas esse não é o mais importante, esse não pode ser o mais importante, o mais importante é incentivar, apelar, motivar as pessoas para que limpem os seus terrenos, sabendo que se não o fizerem têm consequências. Porque se não tiverem consequências vai acontecer o que tem acontecido até agora nas últimas décadas, é que ninguém faz nada e ficamos todos de braços cruzados, e portanto esta medida também aqui é um sinal positivo, mas também é um sinal positivo para o setor agro-florestal. Nós no nosso Concelho temos um setor agro-florestal dinâmico, que pode crescer muito mais. Portanto também aqui pode haver o incentivo por intermédio desta medida para que os terrenos possam ser aproveitados e rentabilizados beneficiando a nossa economia. Por outro lado, uma vez que estas medidas podem ser impulsionadoras de todas estas consequências, também é uma medida importante para a Proteção Civil e para os nossos bombeiros, porque quando os bombeiros andam a apagar fogos nós tentamos ajudar e ficamos todos muito sensibilizados. Só que depois de acontecerem estas tragédias, como neste ano aconteceu no nosso concelho, quem viu o que nós vimos todos, aqueles que se deslocaram a Abiúl ou aos Ramalhais este ano, ou noutras anos em Vila Cã e noutras Freguesias do nosso Concelho apercebeu-se da aflição, daquelas pessoas que tinham a suas casas, tinham instalações agrícolas, algumas tinham empresas em sítios mais isolados e que os terrenos em torno não estavam limpos e que se viram numa situação de completa aflição e não era só nos cinquenta metros à volta dessas instalações, a questão não é só os cinquenta metros é muito para além disso, como vocês sabem relativamente à propagação de incêndios florestais. E por isso esta medida mostra coragem, mostra arrojo, é uma visão e é um importante sinal político. Mas Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deixe-me só dizer-lhe uma coisa para terminar, é um importante sinal político que não foi dado pela Câmara toda e eu aqui tenho de lamentar. Esta era uma medida que devia ter sido aprovada por unanimidade como foram as outras, esta era uma medida que devia ter sido aprovada por toda a gente e vou dizer porquê. E causou-me alguma perplexidade quando tive conhecimento da votação e quando li atentamente a ata. Causou-me perplexidade porque, nomeadamente, os Vereadores da oposição são pessoas conhecedoras destas matérias, da Proteção Civil, dos bombeiros, do meio rural, têm experiências associativas, profissionais, etc. nesta matéria e causou-me alguma perplexidade não terem acompanhado a proposta da Câmara Municipal. Senão vejamos, segundo aquilo que eu li na ata, daquilo que se passou na



MUNICÍPIO DE POMBAL

reunião de Câmara e segundo aquilo que eu já ouvi por parte da oposição também aqui na Assembleia Municipal, na oposição disseram que concordavam com esta medida e consideravam-na importante, disseram até que achavam que era uma medida justa, disseram em sede de Assembleia Municipal que até a consideravam bem intencionada, ao contrário do que outros disseram, era uma medida bem intencionada, não era para perseguir ninguém. Até acharam, inclusive, que a penalização ainda é pequena e que devia ser mais pesada, mas votaram contra e isto é uma decisão no mínimo incompreensível, porque querem estar de bem com Deus e querem estar de bem com o Diabo. É uma postura, eu tenho direito a ter a minha opinião e estou a transmiti-la. Foi aquilo que se passou do ponto de vista político nesta sede, é a posição de um lado e é a posição do outro, é uma posição que não me estranha, tal como já aqui foi frisado por alguns colegas, mas que eu tenho que lamentar, tenho que lamentar porque Pombal precisa que em determinados momentos da nossa vida coletiva, estejamos unidos na defesa, na defesa daquilo que é o interesse coletivo, naquilo que é o interesse da comunidade e aquilo que a comunidade queria que nós fizéssemos e que vamos fazer hoje era que déssemos um sinal, um sinal não importa o imposto, importa é o sinal, é a pedagogia que nós damos às pessoas, de dizer que a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, a população do Concelho de Pombal não vão tolerar mais que os incêndios florestais propaguem no nosso Concelho, como se propagaram no passado e nomeadamente no ano de 2005, em que andámos todos aflitos em tragédia, em tragédia em Carnide, em Almagreira, etc. E que não fiquemos de braços cruzados nesta situação. E a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal devem agir em conformidade e deve dar um sinal às pessoas, de que estamos ao lado delas na defesa daquilo que é o interesse da comunidade e não na defesa daquilo que é o mais fácil e isso, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu queria dizer porque esta é a primeira Assembleia Municipal deste executivo nestes moldes e é muito importante que se esclareça aqui uma coisa, e queria dirigir uma última palavra ao Senhor Presidente da Câmara porque acho que é merecido. Quando a Câmara Municipal propôs esta proposta, com apenas um mês de exercício de funções, toda a gente sabe que é difícil, um mês de adaptação, etc., mudar as coisas, preparar, etc. Com apenas um mês, podia ter deixado tudo como estava, apresentava uma proposta igual à do ano passado, era fácil, Senhor Presidente e ficava bem visto, não tinha críticas. Podia ter feito outra coisa, que era, baixava só o IMI e também era fácil e ainda ficava melhor visto, ou seja, baixava a taxa do IMI e deixava o resto como estava. Mas o Senhor Presidente não quis ir pelo caminho mais fácil, mas sim pelo caminho mais difícil, mais exigente, mais responsável, isso só lhe concede uma coisa Senhor Presidente, é credibilidade, no exercício de funções públicas porque podia ceder ao populismo, àquilo que é o facilitismo, podia naturalmente empurrar o problema com a barriga para a frente como outros fizeram no passado, mas o Senhor Presidente quis agir, quis dar um sinal político e portanto, ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores que o secundaram nesta proposta eu queria dizer que é uma proposta que vai no sentido positivo, vai no sentido de dignificar o exercício das nossas funções públicas e vai no sentido de fazer com que o nosso Concelho não volte a ter as tragédias que teve no passado.”

Jorge Cordeiro, fez a seguinte intervenção:

“Muito obrigado Senhor Presidente, na sua pessoa e na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, eu quero saudar todos os presentes, naturalmente é um prazer voltar a ver colegas que estiveram na última legislatura e é um prazer também acolher novos colegas. Muito obrigado. Sobre esta matéria, tentarei ser breve e vou-me deter exatamente num aspeto que é importante. Todos nós nos queixamos que é o país até tem boas leis, mas que ou são mal aplicadas ou nunca são implementadas e portanto aquilo que nós observamos nesta proposta é de facto a coragem na



MUNICÍPIO DE POMBAL

sua rápida implementação. E há aqui também um aspecto que é a utilização dos impostos consagrados na Lei, não apenas pela cobrança per si mas como instrumentos de gestão social e de gestão económica e isso parece-me extremamente importante. Portanto, aspectos a montante que depois se vão repercutir a jusante. Entre a sensibilização, que é sempre importante mas que foi feita no passado por várias entidades e os adiamentos na tomada de decisões, teríamos certamente e já estou no ponto seis desta proposta, uma época de incêndios. E portanto tudo aquilo que possa ser feito para colmatar aquilo que eu, em conversa informal há algum tempo dizia, que era o nosso terrorismo, são os incêndios, tudo aquilo que possa ser feito nunca é demais. E aquilo que estamos a pedir às pessoas não é que cuidem daquilo que é meu, daquilo que é do Pedro, daquilo que é de qualquer um de nós, mas daquilo que é seu e que vejam esse cuidar como um investimento. Eu também sei o que é roçar mato, sei o que é andar com uma enxada rasa na mão, e nunca me fez mal nenhum e faço-o ainda hoje em dia.

É importante, também, salientar que a Câmara de Soure, aqui ao lado, como disse o Senhor Presidente, também foi por esta via e colheu aí a unanimidade. Isso é importante, também, apontarmos esses bons exemplos. Nesta discussão sobre a limpeza das matas, sobre a limpeza da floresta, de facto acredito que às vezes as pessoas, não saibam sequer quais são extremas dos seus terrenos, das suas pequenas parcelas, mas quando tudo aquilo arde, as pessoas vêm dizer, ardeu-me isto, ardeu-me aquilo, mas se não sabem deviam saber e se forem arranhados pelas silvas também não faz mal nenhum. É importante também sensibilizar, não deve ser só a Câmara que faz obras nos centros históricos, não pode ser. A sociedade civil também tem que estar mobilizada para isso e só nessa conjugação é que as coisas podem andar, cada um tem de assumir as suas responsabilidades, em qualquer circunstância.

E portanto, Senhor Presidente, quero dar-lhe os parabéns, como disse e aqui tomando como minhas as palavras do Deputado Pedro Pimpão, parabéns pela coragem e parabéns por não estar à espera sei lá do quê para implementar estas medidas.

Nesta discussão, foi utilizada pelo Senhor Vereador da oposição, meu estimado amigo, linguagem futebolística, dizendo que esta medida, este ponto seis, poderia ser “uma entrada a pés juntos”. Eu gosto de futebol, gosto muito de futebol e eu diria Senhor Presidente, que vejo esta medida e esta rápida implementação, como um ponta de lança acutilante no centro da área, com a coragem de meter a cabeça onde os outros não metem o pé e assim meter golos, em benefício da nossa floresta e de todos os pombalenses”.

José Neves, fez a seguinte intervenção:

“Muito boa tarde Senhor Presidente, Senhores Deputados, comunicação social. Cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores de uma forma muito especial e desejar-lhes os melhores sucessos no cumprimento da missão a que se propuseram.

Como sabemos, compete aos Municípios submeter a sufrágio da Assembleia Municipal, a fixação das taxas a aplicar aos prédios urbanos, tenham ou não sido avaliados pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

No caso concreto do Município de Pombal, verificamos que a taxa proposta pelo executivo a aplicar aos prédios urbanos se encontra praticamente no limite inferior, o que é de louvar, porque isso mostra uma preocupação do executivo em aliviar este imposto e indo desta forma ao encontro dos munícipes, aliviando-os o mais possível desta carga fiscal. Mostra também que foi feito um trabalho muito rigoroso por parte do executivo para poder chegar a esta percentagem 0.32%, sem comprometer o orçamento municipal, situação a que o Senhor Presidente do executivo já nos habituou, o qual quero felicitar pelo trabalho de rigor que coloca em qualquer assunto que trata. Estabelecidos determinados parâmetros, podem os munícipes mediante a



MUNICÍPIO DE POMBAL

aprovação da Assembleia Municipal, majorar ou minorar dentro dos limites estabelecidos, as taxas a aplicar aos prédios urbanos. É o que acontece com o proposto nos pontos dois, três e quatro, que me escuso de ler, mas que é sobre eles que de facto eu gostava de ter esta intervenção mais focada. E portanto é sobre eles que eu me quero referir. A redução do imposto às várias situações no centro histórico. Quero deixar aqui expressa a minha opinião, sobre estas propostas com as quais concordo na totalidade, porque elas revelam mais uma vez da parte do executivo, a sensibilidade social e o sentido de preservação, melhoramento e recuperação das zonas históricas. Tenho esperança que estes objetivos de preservação, melhoramento e recuperação das zonas históricas seja conseguido e que não se limite à cidade, mas que se estenda a todas as outras localidades do Concelho com centros históricos. Muito Obrigado.”

Pedro Ferraz, fez a seguinte intervenção:

“Antes de tudo, muito boa tarde. Queria desejar umas boas vindas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Engenheiro Narciso Mota, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Mateus e à sua equipa de Vereação, aos Presidentes de Junta, aos Deputados da Assembleia Municipal presentes, aos munícipes pombalenses e à imprensa.

No fim de todas estas intervenções que ocorreram eu vou tentar ser o mais breve possível porque já muito foi dito e já há pouco para dizer. Irei tentar só desmistificar algumas coisas que foram aqui ditas. Primeiro é de salutar que a discussão que estamos aqui a travar é de quanto vamos descer, felizmente no nosso Município tem sido esta a discussão. O executivo propõe descer a taxa e a oposição acha que é sempre possível descer mais, isto é de salutar. Pior era se fosse o contrário e nisso acho que temos um executivo que está de parabéns. É prudente e ao longo destes tempos, temos mostrado que vale a pena ser prudente, porque é preferível reduzir a taxa paulatinamente com cuidado, do que por exemplo desagrar como já se fizeram em governos do Partido Socialista, o IVA para dezanove por cento, antes das eleições e depois das eleições aumenta para vinte e um por cento. Isto não é política de verdade, nem é a isso que os pombalenses estão habituados, por parte dos nossos executivos camarários do PSD.

O contexto presente e atual das dificuldades das famílias, da qual não é exceção as famílias dos pombalenses, tem sido desde sempre uma preocupação de todos os executivos sociais-democratas deste Concelho, ao qual este demonstra desde já que não é exceção. O desagramento tem estado sempre presente e também já foram ditos os vários Concelhos na nossa região, que têm taxas superiores ao nosso.

Gostaria então, dado que foi expresso que as receitas fiscais que estão presentes da nossa Câmara, em 2012 e vou realçar isto, foram as mais baixas desde 2007. E a expectativa para 2013 é o segundo ano, em que as receitas que a Câmara cobra ao nível dos impostos, são as mais baixas e mesmo assim estamos a fazer o esforço de diminuir a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis. Penso que isso também é de realçar.

Outro ponto que foi abordado é que iremos pagar mais IMI, e eu aí discordo. Existem mais proprietários a pagar IMI, isto é um sinal de equidade, existem vários proprietários que estavam isentos de pagar ainda pela antiga contribuição autárquica que está a terminar, porque houve prédios que foram adquiridos em 2003, que ainda poderiam estar isentos, com dez anos da antiga contribuição autárquica, que vão começar a pagar. Os proprietários que já tinham sido avaliados ao abrigo do novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e que mantêm o mesmo valor do imóvel, na realidade vão pagar menos IMI, portanto há muitos proprietários que já tinham sido avaliados ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis que vão reduzir o seu pagamento. Portanto não é verdade que vão pagar mais, a grande maioria dos proprietários até vai pagar menos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Outra questão é que nós aqui estamos a legislar a nível local e não esquecer que podemos ter um impacto extra local, isto é, nem todos os proprietários dos imóveis em Pombal, são residentes em Pombal, portanto nem todos os pombalenses são abrangidos por esta medida para o bem e para o mal. São estes os pontos que eu também quero desmistificar.

O outro ponto e eu não vou usar as mesmas expressões, em vez de usar a expressão que foi aplicada eu vou usar a expressão depauperar, quem depauperou não foram os últimos três anos do governo que está neste momento a governar os portugueses, quem depauperou foram os últimos quinze anos, principalmente os últimos treze do governo socialista. Isso é que depauperou e o que se passa é que os portugueses durante estes três anos têm andado a pagar aquilo que foi depauperado no passado. E isto tem que ficar escrito em ata, porque os pombalenses sempre souberam escolher e tiveram isso e isso é uma coisa que orgulha todo o pombalense.

Resumidamente, para terminar, para ser breve, vou para o ponto final. Eu penso que esta proposta deve ser aprovada, porque revela a preocupação social do Município, é justa e é equitativa. Cria os incentivos para as pessoas nas zonas históricas reabilitarem os seus imóveis e não os deixarem degradar, é um incentivo para que nos centros históricos não haja casas devolutas, dinamizando o mercado de arrendamento e permitindo e incentivando que os jovens possam também arrendar. Por tudo isto acho que esta proposta deve ser aprovada por todos, não só pela bancada do Partido Social-Democrata mas por todos as outras três bancadas. Tenho dito.”

José Grilo, fez a seguinte intervenção:

“Cumprimento os Senhores Presidentes aqui presentes, da Assembleia Municipal, da Câmara e muito carinhosamente os Senhores Presidentes de Junta, sobretudo aqueles Presidentes de Junta que agora vêm para a vida política e que se dedicaram num gesto de boa vontade a praticar o bem para com as pessoas que os elegeram nas suas freguesias, a todos os Senhores Deputados Municipais aqui presentes e também uma saudação muito especial ao novo executivo camarário que agora se vê renovado.

Nós hoje, eu chego a esta altura da exposição e vejo a vantagem de estar na retaguarda, que realmente como podem testemunhar os meus apontamentos e algum trabalho de casa, tem sido sucessivamente eliminado porque os oradores anteriores fizeram o favor de expor essas ideias, o que é muito bom e me dá uma certa consonância com o grupo, com esta Assembleia Municipal que aqui está presente. Embora tenha pontos de discórdia e nomeadamente com a bancada do Partido Socialista, como à frente irei dizer e justificar.

Quero dizer que não estamos aqui para só aprovar o IMI, estamos aqui numa atitude patriótica e estamos aqui porque estamos a ter uma atitude pedagógica. E a nossa atitude pedagógica, como há pouco foi dito, tem que ser feita e o executivo e nós todos temos essa responsabilidade. E a primeira pedagogia, a primeira sessão de pedagogia começa hoje aqui nesta sessão. Temos de dizer realmente às pessoas que nos elegeram, que estamos aqui para defender os seus interesses, e os seus interesses é que os seus bens patrimoniais sejam preservados condignamente. Mais que preservar os bens patrimoniais estão a assegurar o bem-estar dos seus vizinhos e estão a pugnar para uma melhor economia deste País, é um facto. O IMI, de facto, dentro dos cumprimentos, vão-me desculpar, não fiz isto de propósito para dar um destaque, mas é um facto, tenho que agradecer a presença dos Senhores jornalistas aqui presentes, e saber que aquilo que de bom e de mau sair daqui, mas sobretudo aquilo que eles sabem filtrar, para bem exatamente desse trabalho de pedagogia, é a eles de certeza absoluta e primeiramente a eles que têm o dever de



MUNICÍPIO DE POMBAL

fazer o favor de ser o veiculo dessa informação e dessa ação. Muito obrigado por estarem presentes. Como aliás é hábito.

O IMI como todos nós sabemos substitui a contribuição autárquica a partir de 1 de Dezembro de 2003, todos nós pagámos contribuição autárquica e agora pagamos IMI como cidadãos desta terra. Ele incide sobre o valor patrimonial dos prédios não sobre o rendimento dos prédios. No preâmbulo do Código do IMI está a justificação desta prestação e volto a dizer, não depende do rendimento do prédio rústico ou urbano, mas do seu valor patrimonial. Porque é que pagamos IMI? É um acto de solidariedade social, já foi dito aqui há pouco que o IMI vai ser transferido, quase na sua totalidade para as populações, para as freguesias, faz parte das transferências. O Senhor Presidente da Câmara fez o favor de o dizer, por acaso não sabia que era a totalidade do IMI. O custo do IMI, fiquei a saber por exemplo que em Coimbra, tão perto de nós, há um por cento dos prédios urbanos conseguiram aprovar mais um por cento, mas nós aqui vamos mais longe, damos uma passada ainda maior. Porque é que pagamos o IMI? Pagamos o IMI, que isto corresponde a uma contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem por verem o seu património valorizado e conservado com dinheiros do erário público. De facto, quando a Câmara se dedica a esse esforço de saneamento, de limpeza e de aproximação com as pessoas está a valorizar de facto este património. Eu retribuo através do meu IMI, alguma coisa que também recebo, porque realmente o meu prédio é identificado e o meu prédio, se eu gostar do meu prédio e se eu zelar por ele, eu tenho da parte da Câmara a sua identidade, a sua fiscalização e a sua conservação.

Bom, foi dito aqui que o IMI, o imposto em Pombal está sempre a subir. Bom, se lermos atentamente, e eu não sou jurista e muito menos matemático, sou humanista e como tal posso-vos dizer o seguinte: é humano que se reconheça que o imposto tem um aumento de duzentos mil euros, como a Dra Odete não referiu este valor mas referiu valores absolutos. Eu quero-lhe dizer, como já foi dito aqui que realmente isto corresponde às novas avaliações como o Pedro Ferraz já disse. E convidava a Dra Odete Alves a consultar o quadro da página três da documentação que lhe foi distribuída que é simples, lê-se num ápice é só olhar. E dizer-lhe também, na página quinta do mesmo documento que as taxas têm estado sempre a diminuir, basta ver o gráfico das colunas, e que a majoração está a incidir sobre os imóveis é um facto, mas é sobre imóveis que até aqui são os menos taxados, têm taxas menos onerosas. E eu pergunto: taxas destas, quando se pugna para que os proprietários conservem os prédios eu estou particularmente sensível às exclamações do Senhor Deputado Victor Gomes. Tal como ele eu sou um rural puro, eu fui criado na terra e gosto de pisar a terra, eu sei que tenho a minha fonte de rendimento na terra, eu sei quando é que a minha propriedade está zelada ou não, mas também sei que já procurei uma companhia de seguros para me segurar algumas propriedades que não tinha zeladas e eles disseram-me: Trate primeiro daquilo que é seu que depois nós tratamos do resto.

É realmente uma necessidade absoluta, depois destes ensinamentos aprendi muito e passei a ser mais cuidadoso com aquilo que é meu, realmente se eu não cuidar daquilo que é meu, que eu comprei ou daquilo que herdei, eu estou a atentar, para já contra a dignidade humana, contra a dignidade intergeracional daquilo que herdei. Segundo estou a atentar, de certeza absoluta, contra a economia do meu País.

Este executivo aplica umas taxas de minoração tal como previsto no Código, uma redução em vinte por cento quando se encontram arrendadas e eu pergunto: Alguém arrenda um palheiro para viver com a família? É premiado, recuperou o andar, recuperou o prédio é prendado, tem uma redução. Há uma redução de trinta por cento durante um período de seis anos quando sofreram intervenção de reabilitação. Consultei as Assembleias, as deliberações dos executivos



MUNICÍPIO DE POMBAL

das Assembleias Municipais destes três Concelhos ou quatro que nos circunvizinham, em nenhum vi isto, trinta por cento sim, mas não tão extensivo como desta maneira, estou-me a referir a Coimbra. Mas posso dizer, reduzir sim, olhar para o proprietário, reduzir sim e premeia-se o proprietário porque as obras custam dinheiro. Redução de dez por cento durante o período de dois anos para os prédios que sofreram intervenção, é pugnar para que haja limpeza do prédio, é pugnar para que haja uma boa imagem, é pugnar para uma boa imagem urbanística.

E pergunto: é difícil compreender porque é que o executivo se preocupa com este problema e o faz refletir nas taxas de IMI e a qual eu dou destaque sobretudo à minoração dos mesmos? É justo questionar ou por em causa tal proficuidade de trabalho? Meus Senhores, vamos aprovar o IMI proposto por este executivo, eu aprovo este IMI.

Termino com as palavras do Ferraz aprovar porque é justo, porque é uma medida equitativa. Muito obrigado.”

Carlos Silva, fez a seguinte intervenção:

“Obrigado Senhor Presidente, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, todos os Deputados, um bom mandato para todos, Senhores jornalistas, distinto público.

Como devem calcular é imperativo, aliás era contra a minha consciência não intervir num tema como este e vou-me referir apenas à alínea d) da proposta sobre os prédios rústicos.

Sou Presidente da Associação de Produtores Florestais de Pombal desde a sua fundação e todos os dias me debato, eu e os nossos funcionários com o dilema de todos os proprietários da nossa floresta do Concelho. Para reflexão e até antes de eu começar a intervenção, gostaria de vos indicar e isto li no jornal há bem pouco tempo que a floresta portuguesa dá trabalho a duzentas e cinquenta mil pessoas, trabalho direto, se calhar indiretamente dá trabalho a três vezes mais. As estradas do nosso País, neste momento são percorridas, por camiões carregados de madeira, isto quer dizer que num tempo de crise as pessoas viram-se para o pé de meia que têm, e o pé de meia que têm é a floresta. Já antigamente assim era, o homem quando queria casar a filha ou fazer a casa de banho ou arranjar a casa, cortava meia dúzia de pinheiros, agora é diferente. Terá de cortar o pinhal completo, porque devido aos intermediários que temos e devido a toda a conjuntura do monopólio que há nas madeiras, nós não conseguimos ter um preço definido para as madeiras. Pombal é um Concelho que tem dois terços da sua área coberta por floresta. Em 2005 ardem cem quilómetros, é muito meus amigos, é muito e eu estou farto, como cidadão, como membro deste Concelho e como homem que anda no mato todos os dias, estou farto de assistir aos fogos, estou farto de assistir ao flagelo.

Senhor Victor, eu agora dirijo-me a si, porque a sua intervenção impressionou-me, sinceramente que me impressionou. O Senhor diz que é um homem que desde pequenino que anda no mato, na floresta, olhe eu também. Já o meu avô me levava com ele para o pinhal para me inculcar o espírito de ter a floresta limpa, mas o Senhor tem de se convencer de uma coisa Senhor Victor, e estou-me a referir a si, perdoem-me os outros Deputados porque foi a pessoa que mais mexeu comigo, com a sua intervenção. Perdoe-me, mas a floresta no nosso Concelho e a nível Nacional sofreu uma transformação completa, desde os anos setenta para os dias de hoje. Nos anos setenta, o seu pai e o meu e o seu avô e o meu viviam dos bois e das vacas e da cultura e da agricultura e da resina que o pinheiro dava. Hoje não, o Senhor se calhar transformou os pinhais do seu pai em eucaliptais, assim como muita gente, indiscriminadamente, a nossa zona litoral, ou seja, da serra para o mar, noventa por cento da floresta são árvores de crescimento rápido, que foram postas indiscriminadamente sem controlo sem nada, destruindo a fauna e a flora do nosso sistema, mas tudo isso tem remédio.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal é uma zona de minifúndio, há parcelas de terreno que valem menos do que o próprio registo, há sim senhor, concordo perfeitamente com isso. Mas também sei uma coisa, também há famílias que dividiram um terreno para os quinze filhos, que antigamente havia dez e quinze filhos, também houve famílias que dividiram o terreno para os dez filhos e eles agora nenhum quer saber da parcela deles. Meus amigos tem que haver aí alguém que ponha mão nisto! E o por mão nisto, é obrigar as pessoas, obrigar o cabeça de casal a limpar. Eu vou-vos dar um exemplo muito concreto, e eu se calhar vou ser um bocadinho longo, mas perdoem-me. Eu vou-vos dar um exemplo muito concreto que se passou em 2006/2007, na Assanha da Paz. Nós estávamos a fazer uma limpeza coerciva, numa zona que tinha ardido perto da estrada alcatroada, onde ardeu um barracão com materiais de construção. Havia um pinhal ao lado, onde arderam pinheiros, que já estavam inclinados para cima de uma casas e ao arderem secaram. As pessoas vieram à Câmara, foram à GNR, foram a todo o lado para saberem de quem era aquilo, nunca se conseguiu apurar quem era o proprietário. A Câmara deliberou, e muito bem, pediu-nos para lá irmos cortar aquilo, nem tínhamos grandes meios ainda na altura para cortar aquilo, e cortámos. No dia que cortámos o primeiro pinheiro apareceu-nos logo o dono. Isto é meu. Então mas o que é isto? Então mas é seu, já quantas vezes foram ter a sua casa e o Senhor disse que isto não era seu. Que era de um individuo da Foz. Ah, isto é meu! Então que é isto? Está a ver Senhor Victor é isso. As pessoas não sabem onde é que é a estrema, mas nós quando vamos limpar o mato a uma pessoa que zela e se vamos entrar um metro para dentro diz logo que aquilo não é dele. As pessoas não querem saber das coisas. É muito importante isto, as pessoas não querem saber daquilo que é delas, que os pais lhes deixaram e que os pais sempre limparam, por isso tem quem haver alguém e eu apoio o executivo nesta decisão, tem que haver alguém que imponha, que seja mão forte.

Eu tenho assistido às reuniões da Comissão Municipal de Defesa contra os Incêndios e vejo o dilema que há nos bombeiros, não há caminhos, não há acessos porque as pessoas não limpam. Quem não pode ter os terrenos porque não tem dinheiro, alugue-os, venda-os. Neste momento existe um banco de terras onde as pessoas podem meter esses terrenos.

Meus amigos, e ainda bem que o Doutor Adelino Mendes se riu, porque eu tenho uma coisa para lhe dizer! Doutor Adelino Mendes eu fiquei estupefacto quando li a sua votação na ata da Câmara. O Senhor quando fez parte do Governador Civil e perdoe-me dizer-lhe isto, o Senhor quando foi adjunto do Governador Civil promoveu várias reuniões, das quais eu fiz parte, onde o Senhor era a primeira pessoa a dizer que era preciso combater o abandono dos terrenos. Verdade, não é preciso estar-me a dizer porque isto é verdade. E neste momento votou contra um projeto que ia nesse sentido. Agora é assim, meus amigos, só não limpa e não acredito que as pessoas não limpem porque não querem, as pessoas às vezes não podem, outras vezes não têm disposição, não querem, estão-se borrhando e deixem usar o termo, estão-se borrhando para aquilo. Dá pouco rendimento, dá sim senhor, mas posso-vos dizer por experiência própria que um terreno com um hectare onde metade do hectare seja limpo ele rende mais, isto em madeira de crescimento rápido, eucalipto, nomeadamente, ele rende mais ao final dos dez anos, mais de dois mil euros. Eu provo isto.

Proprietários cumpridores vão ser penalizados por aqueles que não zelam. Eu tenho vários exemplos e um aconteceu comigo. Eu andava atrás de um proprietário para limpar um terreno dele porque o meu estava limpo e o do meu vizinho estava limpo, ele nunca limpou e foi lá que começou o fogo em 2005, ali na Mata Mourisca. Queimou o meu todo e queimou o do vizinho todo. Acham que eu devia estar satisfeito com a pessoa que tem o terreno ao meu lado? Quando ele pode limpar, quando ele tem posses para limpar, só que não quis, foi desleixado, não quis e ninguém o autuou ou obrigou a fazer aquilo. Tem que haver uma lei que o faça, ele foi desleixado



MUNICÍPIO DE POMBAL

e as pessoas desleixadas têm de ser obrigadas. O nosso povo está muito mal habituado, o nosso português está mal habituado neste factor. É deixar andar, deixar andar. Quando as coisas começam a cair em cima dele, ai meu Deus, ai meu Deus, quem me acode? E os bombeiros não vieram. Pois é, é tudo muito bonito. Noventa por cento dos fogos começam em terrenos abandonados. Isto tem de acabar!

O Decreto-lei 124/2006 e que foi retificado pela Portaria 17/2009, prevê os cinquenta metros à volta das casas, das zonas de habitação, mas também prevê e obriga a EDP, a REN, a Brisa, as Estradas de Portugal e todas essas instituições a fazerem as limpezas, as ditas faixas de gestão de combustível. Está a ser feito, a Câmara veio obrigá-lo. Nós todos os anos aprovamos um plano na Comissão Municipal da Defesa contra os Incêndios, aprovamos um plano que obriga isso. Agora há uma coisa que eu quero aqui deixar, tem que haver quem fiscalize esse trabalho também porque a maior parte das vezes estes trabalhos são mal feitos, ou sejam, cortam os matos e deixam ficar a manta no chão. Há muita gente a gastar dinheiro nisto, esteve aqui uma pessoa dentro, que já saiu, que não é Deputado Municipal porque também estão aqui muitos deputados que gastam muito dinheiro, que gastou este ano já quatro mil e trezentos euros em limpezas, e fiz a questão porque vi aqui o Senhor, fiz questão de pedir à contabilidade da Associação que me desse o resultado, neste momento de quanto é que o homem gastou. Gastou quatro mil e trezentos euros este ano em limpezas de mato em Almagreira. Qual será o estado de espírito deste homem se para o ano lhe arderem os terrenos todos que ele limpou porque o vizinho não limpou? Qual será meus amigos? Digam-me? Qual será o estado de espírito? Então não tem que haver alguém que obrigue? Não tem que haver alguém, a mim obrigam-me a andar com cinto de segurança na estrada. Eu tenho que conduzir o meu carro tenho que levar cinto de segurança se não sou multado.

Para finalizar, concordo com a diretriz, mas há uma situação que eu quero chamar à atenção. Não vamos também atuar já, de cabeça fria, eu sei que a Câmara não o vai fazer. Vamos sensibilizar as pessoas, a Câmara tem modo de sensibilizar as pessoas para que no próximo ano, no próximo verão, têm agora um período chamado de período defeso, têm o tempo para que no verão as pessoas tenham as coisas limpas. Nós temos um lema na nossa Associação que é “floresta limpa, floresta prevenida”, continuamos com esse lema e temos mais uma coisa quem não puder pagar de uma vez paga em duas ou três ou quatro. Agora não há ninguém que não tenha os terrenos limpos por não ter dinheiro para os limpar, não brinquem comigo. Basta cortar dois pinheiros ou três para aquilo pagar a limpeza do terreno. Muito obrigado.”

O **Senhor Presidente da Assembleia**, deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que prestou os seguintes esclarecimentos:

O **Senhor Presidente da Assembleia**, deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Eu quero começar por agradecer o vosso debate. Só por aquilo que aqui ouvimos já valeu a pena fazer esta proposta. Eu não me recordo, nos últimos vinte e cinco anos, que houvesse algum tema onde mais de um quarto dos membros da Assembleia Municipal se tivessem inscrito, tivessem usado da palavra e tivessem sobre uma matéria de um enorme interesse público encontrado tantos fundamentos, tantas razões para fazermos um debate com tanta profundidade. Só por isso já valeu a pena pormos este ponto em cima da mesa. E para poder nestes poucos minutos que me restam responder a algumas questões.

O Jorge Neves fez duas ou três observações que julgo que merecem ser respondidas. A primeira tem a ver com a ambição, nós podíamos ser mais ambiciosos e nenhum de nós tem especial gosto em aprovar uma taxa que não seja a mínima, mas aquilo que nos divide, normalmente, é que



MUNICÍPIO DE POMBAL

quem governa acha que ainda não é tempo para lá chegarmos e quem não governa acha que é sempre tempo para o fazermos. E quando um dia trocarmos de posição, vamos perceber que não é bem assim e portanto nós estamos a fazer esta descida gradual e vamos lá chegar.

Depois disse que era mais barato não limpar, eu quero felicitá-lo por essa sua perspetiva economicista, que vindo de um comunista, quase até liberal, é bastante saudável sobre o ponto de vista da forma como olhamos para estas matérias, em que de facto se não valer a pena economicamente então nada farei, é positivo. Para onde vai o produto do IMI rústico? O produto do IMI rústico vai para as Juntas de Freguesia, portanto não confundir aquelas palavras bonitas que se disseram aqui há pouco de esbulho e de castigo, não é para o Município é para as Juntas de Freguesia.

Sobre a observação que fez sobre as casas em ruínas eu quero-lhe dizer que já não é sequer matéria opcional desta Assembleia Municipal. O número três do artigo cento e doze do IMI estabelece que se houver casas em ruínas, o IMI, não somos nós que decidimos é a Lei, é o triplo, portanto essa matéria está tratada de igual modo no país inteiro.

Quero agradecer as palavras de apoio do Deputado Michäel António, Pedro Brilhante, Pedro Pimpão, Jorge Cordeiro, José Neves, Pedro Ferraz, Doutor Grilo e do Carlos Silva. Mas quero também fazer aqui uma observação especial ao Senhor Membro da Assembleia Victor Gomes, que sempre de uma forma elegante e cortês e com distinção, não consegue fazer uma intervenção sem ir para aquelas áreas que lhe são preferidas, da provocação e do insulto e do enxovalho e eu naturalmente não lhe posso dar muito crédito porque, o Senhor consegue sempre perverter o conteúdo do que quer dizer, pela forma delicada com que escolhe as palavras e com que se dirige às pessoas. Provavelmente, resultará da sua convivência com tantos pinheiros e com carrasca durante tantos anos. Quero-lhe dizer que não gosto de o ver fazer figura de ignorante e no Natal vou-lhe dar um Código do IMI para o Senhor o ler e conhecer exatamente aquelas regras que nós aqui estamos a discutir. Porque pelo tempo que o Senhor tem, provavelmente teria condições de dizer outras coisas mais apropriadas a este debate, do que aquelas que disse. O IMI rústico não é um produto das receitas municipais, já não era e portanto há muitos anos que assim é e portanto aquilo que nós aqui estamos a discutir não tem nada a ver com esbulho nem com castigo. Está enganado na sua observação.

Quero dizer também, que esta discussão permitiu-nos outra boa conclusão, é a divisão entre aqueles que veem um Pombal velho e resignado e sem esperança e derrotado e sem criatividade, um Pombal cinzento como a cinza das nossas florestas. E depois vimos do outro lado o Pombal verde, o Pombal que acredita, o Pombal que tem esperança, o Pombal que tem vontade, o Pombal que quer fazer um esforço, o Pombal que está disponível e esta é uma grande diferença que nos separa! E nós sabemos quem é que os pombalenses em vinte e nove de Setembro escolheram, não há dúvida!

Nós hoje temos, no nosso Concelho, duas equipas de Sapadores Florestais que trabalham todos os dias, já temos dez pessoas a fazer trabalho social pelas florestas e foram pedidas mais cinco; temos atividades que nos últimos anos, com as organizações civis que despertaram para este assunto, mobilizam milhares de euros anualmente, fazendo ações de sensibilização, conjugando-se, por exemplo com a Cooperativa Agrícola que também já as fez, com proprietários, com as Juntas de Freguesia e este é um caminho que deve continuar a ser perseguido e a sensibilização deve continuar a ser feita. Mas meus amigos, percebam o seguinte: não é só por aqui que nós lá vamos; não é porque arde tudo que nós deixamos de ter esperança; não é porque a sensibilização não vai tão longe que nós achamos que devemos parar com ela, vamos fazer isso tudo e não vai haver ninguém que vai ficar com os seus prédios penhorados porque não vai poder pagar o IMI,



MUNICÍPIO DE POMBAL

os vinte euros. E deixe-me explicar-lhe também, como é que as tais courelas dos vinte cêntimos que o Senhor falou, a Lei estabelece que independentemente do valor das duas é uma questão de ler, ou é vinte euros ou é o valor, os cem por cento se o prédio for superior, é o mais baixo dos dois, é o que a lei estabelece. Eu vou-lhe dar agora no Natal e o Senhor terá com certeza oportunidade de ler mais alguma coisa e pudemos até fazer a discussão com outra elevação.

Senhores Deputados vamos avançar, vamos avaliar a medida, vamos fazer esta iniciativa no terreno e daqui a um ano cá estaremos para avaliar e perceber se houve mais limpeza, se surtiu efeito, se houve muita gente que ficou aborrecida porque entre ficar quieto e suscitar esta discussão, ouvir estas observações e ter até, e os Senhores Deputados frisaram-no, a coragem de tomar a medida é a grande diferença da forma mais ativa ou menos ativa com que se quer fazer política e eu candidatei-me para fazer política e assumir a responsabilidade de aquilo que são as decisões que propomos, que são aprovadas e que nesta caso concreto a Assembleia também aprecia mas também tenho a capacidade de perceber se as medidas nos ajudam ou se não ajudam. Eu estou convencido que estas nos vão ajudar. Muito obrigado.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo a mesma sido aprovada, nos seguintes termos:

- **por maioria, com uma abstenção, relativamente à alínea a) do ponto um da proposta da Câmara, para os prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,7%;**
- **por maioria, com uma abstenção e oito votos contra, no que concerne à alínea b) do ponto um da proposta da Câmara, para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI): taxa no valor de 0,320%;**
- **por maioria, com nove abstenções, os pontos dois, três, quatro e cinco da referida proposta da Câmara;**
- **por maioria, com uma abstenção e oito votos contra, o ponto seis da referida proposta da câmara.**

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.8 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Lançamento da Derrama a cobrar no ano 2014

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, cujo teor se transcreve:

"PROPOSTA

LANÇAMENTO DA DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2014

I

CONSIDERANDO:

Primeiro Que a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), na sua alínea b) do Artigo 10.º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Segundo Que o Artigo 14.º da mesma Lei define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:

a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

b) Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000;

c) Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara e nos termos do Artº 12º, conceder isenções totais ou parciais, relativamente a impostos e outros tributos próprios, fixando o âmbito da isenção.

d) Que as deliberações a que se referem as alíneas anteriores devem ser comunicadas por via electrónica à Autoridade Tributaria até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança;

Terceiro Que a Assembleia Municipal de Pombal, em sua Sessão de 27 de Setembro de 2012 e para aplicar às cobranças de 2013, fixou:

a) em 1,5% a taxa de derrama;

b) isentar a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios não superior a € 150.000, nos termos do Artº 12º da LFL

Quarto Que, como do quadro consta e por impacto da actual conjuntura económica, registou-se uma quebra significativa em 2012, prevendo-se a mesma bitola para o ano de 2013

ANO ECONÓMICO, valores em Euros

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (projecção)
Derrama	1.843.654,41	1.302.343,73	1.027.707,69	1.166.252,27	992.508,03	890.741,97	795.801,02
variação		-29%	-21%	14%	-14%	-10%	

Quinto Que a responsabilidade social das empresas é um instrumento de reforço do desenvolvimento e coesão social locais, cabendo ao Município, neste particular da derrama, o seu uso em favor das populações;

Sexto Que são expressas as particulares dificuldades que, num vincado quadro de economia global e ante o ambiente conjuntural desfavorável, se abatem sobre as pequenas empresas de génese familiar, do comércio tradicional, das artes e ofícios vários;

Sétimo Que, num compromisso a médio prazo, o Município pretende incentivar a instalação de novas empresas no Concelho, que contribuam para a criação de novos postos de trabalho;

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2014, no valor de 1,0%;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal isentar da derrama:

- *Os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os € 150.000; e,*
- *Os sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho, em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.*

Terceiro Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito:

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

"Senhor Presidente da Assembleia, digníssimos membros da mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, caríssimos colegas da Assembleia Municipal, permitam-me que eu faça uma referencia especial a todos aqueles que entraram pela primeira vez nesta Assembleia, que é uma Assembleia com vários fatores de inovação, temos desde, pelo menos que eu me recorde há vinte e tal anos, a representação nesta Assembleia de quatro partidos políticos, o que é salutar e de saudar como já foi dito aqui, queria por isso felicitar o CDS-PP e a CDU pelos facto de estarem representados nesta Assembleia, mas também não me esquecer doutros dois fatores de inovação. O facto de termos nesta Assembleia Presidentes de Junta de Freguesias que foram agregadas, ter-mos novos Presidentes de Junta nesta Assembleia Municipal e ter-mos também uma Presidente de Junta do CDS e outra Independente. Isto são fatores de algum regozijo nesta Assembleia Municipal e mostram que temos uma democracia a funcionar com estas nuances todas, o que é bom para a renovação desta democracia que me parecia estar tão enfraquecida nos últimos anos mas que aqui em Pombal penso que realmente está com alguma pujança e que nós procuraremos respeitar e dignificar esta representatividade que temos renovada na Assembleia Municipal.

Eu só vou falar da Derrama, enfim como, aproveitando este tema para cumprimentar praticamente todos os presentes sem esquecer os que assistem à Assembleia Municipal e aos que desempenham aqui funções, quer de apoio quer em termos de cobertura jornalística, que eu também cumprimento para dizer que ainda bem que a Derrama baixou, que pena que as receitas da Derrama sejam o que são porque isso traduz a realidade nua e crua do empobrecimento do tecido empresarial deste País e naturalmente as consequências que trazem para o emprego, para o sustento das famílias e o que isso representa naturalmente de alguma destruição do tecido social. E depois tem impacto em tudo mais. Andamos a discutir IMI, andamos a discutir essas coisas todas, mas o que é um facto é que nós gostaríamos é que esta Derrama pudesse ser o reflexo de um pujança económica no Concelho de Pombal e no País, que nos permitisse dizer com um por cento estamos todos bem, e com um por cento temos emprego, temos famílias, temos gente a comprar prédios ou a alugar, a revitalizar não só o centro histórico da cidade mas a fixar-se também nas freguesias e isso seria extremamente importante para dinamização do Concelho de Pombal. Eu tenho esperança, apesar de tudo, que a Câmara Municipal e o seu Presidente da Câmara, neste momento e os seus Vereadores, com as suas diferenças de opinião natural sobre os assuntos, que aqui foi por unanimidade, saibam dar os contributos que nós tanto necessitamos para que a Câmara Municipal de Pombal, que já é reconhecida pela sua capacidade de realização, pela sua saúde financeira, saiba aproveitar todos os recursos que tem



MUNICÍPIO DE POMBAL

à sua disposição e naturalmente, também as diferenças de opinião dentro do executivo e aquelas que são expressas aqui, saiba recolher estes contributos todos e fazer aquele bom trabalho que eu estou convicto que vai conseguir fazer nos próximos quatro anos, para bem de todos nós. Portanto era só isto que eu vos queria dizer.”

João Gante, cuja intervenção se transcreve:

“Obrigado Senhor Presidente, começaria por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, agora em novas funções, e os restantes membros da mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, os colegas Deputados Municipais, o Público e os Senhores Jornalistas.

Eu diria que é um regresso a esta casa após alguns anos, talvez dez mais ou menos. Lembro-me de me cruzar cá com, o agora Presidente, ele noutras funções, é o regresso a esta casa.

Ora, o tema que eu vou falar é naturalmente o aqui em apreço. Gostaria só de dar aqui uma nota, sabendo eu que não tenho a eloquência ali do Senhor Deputado, duplamente Deputado Pedro Pimpão, mas vou procurar dizer aqui alguma coisa. Gostaria de ter, naturalmente, porque o ouvi com grande facilidade, aliás já o ouvi noutras ocasiões e com a sua grande eloquência. Faria uma breve nota, antes de ir ao assunto concreto, porque se fala muito nesta questão do PIB e da dívida pública, eu enquanto ia ouvindo os trabalhos a decorrer, olhava para os valores da dívida pública e da execução orçamental. Nós tínhamos a ideia final de 2010, noventa por cento do PIB de dívida pública, tínhamos no final de 2012 cento e vinte e quatro por cento de dívida pública. Significa que isto cresceu cerca de trinta e oito por cento e cresceu 34,10%, isto é significativo.

Não me alongaria muito mais, só uma nota ainda sobre, em jeito de nota de rodapé, sobre a execução orçamental. Também como sabem, a mais recente, estamos com receita de vinte e nove mil milhões e com despesa de trinta e quatro mil milhões de euros, saldo cinco mil milhões de euros, é significativo. Talvez algumas pessoas que estão aqui presentes, não tenham a noção do que representam os juros da dívida pública. Eu convidava-os a olhar para isso, para termos a noção do que isso representa e para nós vermos o efeito que isto está a degradar o nosso País. Eu ainda hoje, ouvia de relance um economista que está cá em Portugal para fazer uma conferência, onde falava na questão da austeridade, deixou isso também para vossa meditação.

A seguir passaria em concreto ao tema da Derrama. Como é sabido o PS tem defendido recorrentemente a descida do Imposto Municipal Derrama, que atualmente em Pombal é 1,5%. Portanto o caminho parece-nos correto. Tudo bem! Mas e no entanto a Câmara não pode ficar a ver os comboios passar e os carros passar, pois outros Concelhos mais distantes, como nós, com piores acessibilidades, mas próximos de nós têm procurado criar mais atratividade, como sabemos. Daria alguns exemplos de taxas maiores que a que nós temos, quando comparado nesta matéria. Ansião tem uma taxa de 0%, Alcobaça tem uma taxa de 1,3% na normal e 1% na reduzida, Batalha 1,20% e 0,95% na reduzida, Caldas 0,75% e 0% na reduzida e mesmo Leiria, sede de Distrito, quanto é que ela tem? Tem 1,50% e tem 1,25%, respetivamente na normal e na reduzida. Pelo Dr. José Grilo foi referido o caso de Coimbra. E já agora Coimbra, quanto é que tem? Tem 1,50% e 1,20% respetivamente, portanto não nos iludamos. O caminho está correto, agora digamos que ele já devia ter acontecido no passado. Permitam-me que eu faça aqui uma citação da revista do Diário das Beiras, que foi publicada há cerca de quinze dias. Nessa revista, eram publicadas as maiores empresas da zona Centro, onde o Concelho de Pombal, naturalmente aparecia, mas o nosso vizinho do interior estava à frente das empresas de Pombal, certamente repararam nisso. Isso não acontece por acaso. Portanto essa consulta e ao verificarmos que o nosso vizinho, Ansião, já está à nossa frente e poderemos, digamos que correr o risco de ainda ficar com mais empresas com mais atratividade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Então eu pergunto, é suficiente descer para 1% a Derrama? Eu diria que não, não é só a Derrama porque quem conhece a Derrama e há pedacinho o Senhor Presidente da Câmara disse que ia oferecer um código aqui ao colega, para quem conhece a Derrama e sabe como é que ela funciona compreenderá que isso não é suficiente, é importante, mas não é suficiente. Portanto é preciso fazer mais, é preciso a Câmara criar atratividade, entre outros incentivos, reduzindo o preço do terreno, disciplinando o tipo de empresas que vêm para os parques industriais, porque eu recorde-me que o Parque Industrial Manuel da Mota, porque já cá ando também há uns anos, tinha um conjunto de regras quando foi o início da aprovação e das escrituras que foram feitas para aí se instalarem unidades industriais. Isso depois mudou, é verdade. Portanto a terminar diria que, a não ser assim, se os nossos vizinhos do interior ainda não têm o comboio próximo, já têm os carros porque entretanto passa lá uma auto-estrada, quer queiramos quer não. Tenho dito.”

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

“Obrigado Senhor Presidente, Senhores Deputados. A Derrama é um imposto que não é sobre o rendimento é sobre os lucros, portanto não me parece que as empresas se venham instalar em Pombal só por descer a Derrama, de facto é preciso outros atrativos, esperamos que sim, que venham muitas empresas. Quando se está a subir impostos às pessoas todas, no seu rendimento, parece-me um bocadinho descabido, embora compreenda a parte da Câmara, em tentar atrair para cá empresas através dessa descida. E depois uma coisa que eu não percebi aqui, a isenção para as empresas que se instalem em 2013, 2014 e 2015, que criem três postos de trabalho, acho muito bem. Só que aqui não diz durante quanto tempo é a isenção, a única dúvida que eu tenho sobre isto. Não tenho mais nenhuma pergunta.”

Pedro Pimpão, cuja intervenção se transcreve:

“Muito obrigado Senhor Presidente, vou ser mais breve nesta questão da Derrama. Relativamente ao Senhor Deputado, colega e Deputado João Gante, dar também as boas vindas à Assembleia Municipal, também para mim é um regresso a esta casa, porque também já desempenhei funções de Membro da Assembleia Municipal, mas orgulhosamente iniciei as minhas funções na atividade pública na Assembleia de Freguesia e portanto partilhamos esse gosto e esse prazer porque a atividade política é um interesse pela comunidade e todos os contributos são importantes, independentemente de onde venham.

Relativamente à sua pergunta que deixou no ar, em relação ao aumento da dívida pública, é certo que estamos a falar de questões locais e que elas também estão sempre condicionadas pelos opções nacionais, é certo. Também não quis trazer esse debate para aqui, o que é certo também acabou por quase responder à sua interrogação. A nossa dívida pública é muito grande, é muito pesada, é uma herança que nós temos para as novas gerações pesadíssima, vai custar muitos anos a resolver, é um legado que eu não gostava de ter ao iniciar funções públicas e naturalmente que este governo teve um legado difícil. Mas vivemos a situação que vivemos, porque estamos numa situação de condicionamento financeiro e político imposto por uma Troika e por um conjunto de compromissos que temos assumidos internacionalmente. Não foi por vontade nossa que infelizmente a Troika chegou a Portugal, mas é por vontade nossa e das pessoas e das empresas que ela vai ter que sair, porque são as pessoas e as empresas, que têm que ter uma solução para o problema que vivemos em Portugal. Só nesse capítulo, também lhe gostava de dizer, que só em Parcerias Público Privadas, e é importante que nós tenhamos essa noção, vão ser pagos no ano de 2014 mais de mil e seiscentos milhões de euros e vão ser pagos em 2014 mais de mil e seiscentos milhões de euros, que não foram pagos nestes anos, porque quando foram feitas, o início do seu pagamento foi protelado precisamente para 2014, quando já



MUNICÍPIO DE POMBAL

não fossem Governo. Portanto temos de ter estes dados todos em consideração, porque foram as Scuts, os Aeroportos de Beja, foram todos estes dados que fizeram com que se chegasse ao estado em que o nosso País, infelizmente se encontra, porque ninguém está feliz pela situação que o País se encontra. Agora a nossa obrigação, enquanto agentes políticos, é tentar encontrar soluções para que não voltemos a entrar neste estado de calamitoso das contas públicas, em que o País infelizmente descambou.

Voltando à terra e à nossa Terra e a Pombal. Falar hoje de crescimento económico, da importância das empresas, da importância do emprego como o Senhor Deputado Jorge Neves frisou e bem, tem que ser uma prioridade dos agentes públicos. Por isso esta proposta da Derrama, de diminuir aquilo que são os encargos das empresas com o pagamento da Derrama, é uma proposta no sentido positivo e dá mais alguns sinais políticos, que é importante que também a Assembleia Municipal secundando a Câmara, que agora aprovou por unanimidade esta proposta, que a Assembleia Municipal, permita esses sinais políticos para o exterior. E o primeiro é o apoio ao tecido económico local. Esta medida tal como já aqui se foi frisando, diminuído a carga fiscal destas empresas cujo volume de lucro não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, vai fazer com que muitas pequenas micro e médias empresas, como empresas familiares, lojas de comércio fiquem isentas, portanto é uma medida que também tem um caris social, está atenta aquilo que é a realidade do nosso tecido empresarial e por isso mostra mais uma vez, a sua sensibilidade social, também neste ponto. Depois incentiva a fixação de empresas, nós temos feito um trabalho nas últimas décadas extraordinário em Pombal, de revitalização de Zonas Industriais, criação de novas Zonas Industriais que tenham as infra-estruturas físicas adequadas, a que depois se instale as empresas e agora estamos a dar também mais um sinal do ponto de vista fiscal para que as empresas se fixem em Pombal, estamos a dizer que Pombal do ponto de vista territorial, geográfico, de acessibilidades é um local privilegiado e agora estamos a dizer que também do ponto de vista fiscal as empresas têm aqui um parceiro na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, nos Órgãos Municipais. Este estímulo à criação e à fixação de empresas e a preocupação que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm com a criação de emprego, com a majoração, com as empresas que criem mais de três postos de trabalho em Pombal, é um dado significativo e que foi unânime na Câmara Municipal, deve ser unânime na Assembleia Municipal, para que aqui sim, consigamos dar um sinal, que não conseguimos dar noutros pontos que já discutimos anteriormente, mas que aqui sim, possamos dar um sinal à sociedade lá fora, aos pombalenses, àqueles que não são de Pombal e que querem cá investir que Pombal é amigo do investimento! É amigo das empresas e é amigo do emprego! Portanto acho que é um sinal positivo que aqui estamos a assinalar nesta Assembleia Municipal e portanto a Assembleia Municipal deve agir em conformidade com a proposta da Câmara.”

Jorge Cordeiro, cuja intervenção se transcreve:

“Estava inscrito, sim Senhor Presidente, agradeço-lhe a disponibilidade para uma curta intervenção e depois daquilo que foi dito terei que ser necessariamente breve.

Mas aquilo que está em discussão, de facto, é este ponto, é o lançamento da Derrama para 2014. E esse é um instrumento que a Câmara utilizou e podia permanecer na sua zona de conforto, não utilizando esse instrumento que tem à sua disposição, para naturalmente enaltecer aquilo que é importante. Eu escrevi isso há algum tempo no artigo de opinião, que é responsabilidade social das empresas e quando estão a trabalhar, estão a laborar no meio onde se inserem ao pagarem os seus ordenados ao darem emprego, naturalmente estão a ter grande responsabilidade social e digamos que esse reconhecimento, por parte da Câmara, com este instrumento que estamos a discutir de baixar para 1% a Derrama, para volumes de negócios superiores a cento e cinquenta



MUNICÍPIO DE POMBAL

mil euros, dá um sinal claramente de parceria com essas mesmas empresas. E por outro lado o aspeto fundamental da proposta de isenção de Derrama para os anos 2014 e 2015, a empresas a que criem três pontos de trabalho. E pode dizer-se até, que isto, depois das contas feitas, para quem fatura mais de cento e cinquenta mil euros, pode não ter grande importância. Mas já aqui foi dito, é o sinal que é dado e naturalmente os instrumentos políticos e os órgãos políticos, existem também para dar esse final e esse exemplo e é isso que eu quero aqui enaltecer e portanto é com particular satisfação, que eu acolho que esta proposta foi votada por unanimidade na reunião de Câmara e naturalmente o desejo que o mesmo aconteça, aqui nesta Assembleia Municipal.”

O **Senhor Presidente da Assembleia**, deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Querida esclarecer o deputado Jorge Neves, que dirigiu à Câmara uma pergunta, que era precisamente quanto tempo é a isenção. Nós faremos votações anuais das isenções e portanto, esta isenção que estamos a falar, refere-se ao ano de 2014. Mas é evidente que, quando se redige a proposta neste termos, a intenção do Município é a de manifestar aos investidores que se fixem nos anos 2013, 2014 e 2015, que verificando estas condições, a Câmara manterá a isenção, desde que neste tempo e com estas condições dos três postos de trabalho, se verifique que cumpre estes requisitos. Teremos que o fazer anualmente, porque essa é a obrigação, porque são assim as condições que a Lei estabelece. Eu quero complementando aquilo que os Senhores Deputados acabaram de dizer, que nós estamos a falar de uma redução de um terço do valor da Derrama, 33%, a que acrescentamos a redução aprovada 7,5% na taxa do IMI, a manutenção da Derrama às empresas que faturem menos de cento e cinquenta mil euros anualmente e ainda, esta nova medida que se aplica a quem se fixe e instale e que crie pelo menos três postos de trabalho. É o início de um conjunto de medidas que se estenderão a outras áreas mas que aqui, nesta altura, precisavam de ser apresentadas à Assembleia Municipal, e eu terei também oportunidade, com a Câmara, se assim a Câmara me acompanhar, de trazer aqui também um debate, que espero que seja feito com a profundidade com que foi este, sobre as questões florestais, para se perceber as múltiplas áreas em que o Município pode lançar políticas para reforçar a sua prestação e manifestar de formas mais criativas, mais profundas e mostrando bem qual é o factor que o diferencia dos outros Concelhos, aqui à volta, para poder justificar a fixação dos empresários. E conto, com certeza com a vossa criatividade e conhecimento para depois enriquecerem estas propostas.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.9 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2014

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, cujo teor se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"PROPOSTA

ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGORAR NO ANO DE 2014

I

CONSIDERANDO:

Primeiro O n.º 2 do Artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, firma a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;

Segundo A implantação, a passagem e o atravessamento dos sistemas, equipamentos e demais recursos destas empresas gera um encargo adicional de gestão do domínio público municipal, que, em bom rigor, deve ser transferido para os utilizadores efectivos dessas infra-estruturas.

II

Proponho que, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a Câmara:

Primeiro Solicitar à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de 2014;

Segundo Solicitar à Assembleia Municipal a fixação do quantitativo de 0,25%, para a referida taxa;

Terceiro Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos supra transcritos.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Assembleia colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito:

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

"Senhor Presidente, Senhores Deputados, este é um imposto que não vai contra as empresas que passam por aqui. As empresas mais tarde vão debitar este imposto nas faturas dos municípios, ou seja, é mais um imposto sobre os municípios portanto nós não concordamos com ele e vou votar contra."

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que prestou os seguintes esclarecimentos:

"O Senhor Deputado tem toda a razão, é verdade e infelizmente a lei prevê que haja a transferência desta cobrança para o consumidor final. Deixe-me dizer-lhe que existem já Municípios em Portugal, que perceberam que esta redação que foi encontrada para este Decreto,



MUNICÍPIO DE POMBAL

não tem um alcance que ele originalmente teria e que o seu preâmbulo parece querer criar. E que se traduzia, efetivamente, por uma justa remuneração da utilização da infra-estrutura pública que é utilizada para a venda de sinal de televisão, de transferência de dados, de fibra ótica entre outras.

Há quem tenha feito concessões, há pleitos judiciais que estão a ser discutidos nesta altura precisamente porque, houve Municípios que concessionaram toda a sua rede subterrânea, remunerando-se dessa mesma concessão, obrigando a que todos os operadores que utilizam a infra-estrutura Municipal, paguem a essa entidade que por sua vez tem de pagar uma parte dessa renda ao próprio Município. Porquê? Porque se trata de um assunto, que eu posso partilhar convosco lamentavelmente, o nosso País está muito longe de poder corresponder, nomeadamente através das entidades que têm esta responsabilidade. O Município de Pombal há mais de três anos que procura anualmente encontrar quem são os utilizadores registados, junto da Autoridade Nacional de Comunicações, que utilizam e que são devedores deste montante. Hoje, ainda não lhe podia responder a essa pergunta. O que significa que, se a Entidade Reguladora, não sabe quem são as empresas, não sabe que trânsito de informação, de imagem, de sinal passa nas cablagens e apenas conhece aquilo que algumas lhe dizem e não há condições de controlar se o valor de faturação é verdade, porque é disto que nós estamos a falar de 0.25% do valor de faturação. Nós nesta altura vivemos nesta situação. E portanto, é uma matéria a que nós, como todos os outros Municípios, temos que dar especial atenção, eu ainda não tive oportunidade de o fazer, e não me parece que a Associação Nacional de Municípios já o tenha feito, de juntar todas as taxas Municipais de Direito de Passagem e perceber, se esse montante equivale a 0.25% de todas as vendas feitas no nosso País. Quanto é que é o volume de negócios que as nossas empresas de telecomunicações têm. Mas é um trabalho que tem que ser feito, e que de facto não se conseguiu com este regime jurídico, pois o mesmo não alcançou aquilo que seria o desejo do legislador. Posso dizer-vos, e está nos relatórios de contas, que este valor para o Município de Pombal andar à volta dos dezoito mil euros anuais.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com um voto contra.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.10 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a autorização de Despesa e Assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes, referentes à informação 32/UCGC/13 de 19/11/2013 e às Informações de Despesa N.ºs 28/SE/13, 30/UGC/13 e 146/DI/13

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação n.º 32/UCGC/13, da Unidade de Concursos e Gestão de Compras, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS PARA EXERCÍCIOS SEGUINTEs



MUNICÍPIO DE POMBAL

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, carece a despesa a comprometer para exercícios seguintes, de autorização da Assembleia Municipal.

Nesta sequência, abaixo se remete a V. Exa. listagem dos processos que se encontram na Secção de Aprovisionamento e que constituem assunção de encargos para os anos seguintes, para efeitos de remessa à Assembleia Municipal para a respectiva autorização.

N.º CONTRATO	N.º PROC.	DESIGNAÇÃO	ADJUDICADO A	PROCEDIMENTO	PREÇO GLOBAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	ENCARGOS 2013	ENCARGOS 2014
66/2013	084/AJD/SA/13	Aquisição de Diversos Produtos para o Refeitório Municipal para o Ano 2013/2014	DISTRIPOMBAL - Supermercados, S.A.	Ajuste Direto	20.489,62 €	3085	3478/2013	3.000,00 €	17.489,62 €
	095/AJD/SA/13	Aquisição de Material de Escritório para o ano 2013/2014.		Ajuste Direto	10.100,00 €	3561		2.200,00 €	7.900,00 €
	098/AJD/SA/13	Fornecimento contínuo de consumíveis para impressoras e fotocopiadores do Município para o ano 2013/2014		Ajuste Direto	25.000,00 €	3567		5.000,00 €	20.000,00 €

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e assunção de compromisso para exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do art. 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08 de junho.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.”

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.11 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Ligação provisória das instalações elétricas do campo de futebol das Meirinhas - Informação 77/DGME/13 – Autorização de Despesa e Assunção de compromissos para exercícios seguintes

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 77/DGME/13, da Divisão de Gestão e Conservação de Equipamento, que a seguir se transcreve:

"Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

Encontrando-se ainda em elaboração o projecto de alterações das instalações do Campo de Futebol das Meirinhas, e tornando-se necessário garantir o funcionamento mínimo das



MUNICÍPIO DE POMBAL

instalações para permitir aos clubes da área a realização de treinos, foi solicitada ao operador EDP Comercial, SA uma proposta para uma ligação provisória para fornecimento de energia eléctrica.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

Garantir a alimentação em termos de energia eléctrica provisória das instalações eléctricas do Campo de Futebol das Meirinhas, até licenciamento das instalações e concretização do concurso ao mercado liberalizado para o contrato de fornecimento definitivo.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

Face à estimativa e distribuição de consumos que se anexa, aos valores propostos pela EDP Comercial, SA para o custo do termo energia por kWh, e às tarifas de acesso às redes actualmente em vigor, o valor estimado do contrato é de 4.743,10€ acrescidos de IVA, dos quais 400,00€ previstos para 2013 e o restante para 2014.

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

O município não dispõe de recursos próprios para realização do serviço.

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOSTERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO

Necessidade de garantir continuidade no abastecimento até consulta ao mercado.

6. REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LOE PARA 2013.

Não aplicável.

7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Este investimento enquadra-se no orçamento municipal, devidamente aprovado, com a classificação orgânica/económica 02/020201.

8. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA A DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE

Conforme referido nos pontos 3 e 7.

9. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR

Face à situação em particular, a entidade contactada para orçamentação do fornecimento foi apenas a EDP Comercial, SA.

10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Não aplicável.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de 12 meses. Fornecimento contínuo com execução ainda no ano de 2013 e restante durante o ano de 2014.

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Não aplicável.

13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não aplicável.

14. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Ligação provisória trifásica para uma potência contratada de 41,40 kVA."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e assunção de compromisso para exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do art. 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08 de junho.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.12 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal – Informação n.º 190/SU/13 - Autorização de Despesa e Assunção de compromissos para exercícios seguintes

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação n.º 190/SU/13, da Secção de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

"Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

1.1. Por Despacho do Sr. Presidente datado de 02/12/2009, foi determinada a criação de uma equipa técnica multidisciplinar, com o objetivo de elaborar a revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, estando previsto, aquando da sua constituição, que a mesma integrasse 1 técnico superior de direito, decorrente quer da especificidade dos trabalhos a desenvolver, quer do disposto no Decreto-Lei n.º 292/95, de 14/11, que determina que as equipas multidisciplinares a constituir para este fim “incluem pelo menos um arquiteto, um engenheiro civil ou um engenheiro técnico civil, um arquiteto paisagista, um técnico urbanista e um licenciado em Direito”.

Neste sentido e com o intuito de assegurar a assessoria jurídica ao processo de concertação com as entidades, ponderação dos resultados da discussão pública e elaboração do projecto de versão final do Plano Diretor Municipal, verifica-se a necessidade de proceder à contratação de um jurista com elevada especialização e conhecimentos profundos na área do direito do ordenamento do território e urbanismo.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

2.1. Contrato de avença, pelo período de 3 meses, para prestação de serviços de assessoria jurídica, na área do planeamento e ordenamento do território, tendo como objectivos:

a) A ponderação do parecer final da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM – Pombal, bem como, a realização de reuniões de concertação com as entidades, que no âmbito daquela comissão discordaram formalmente das soluções do futuro plano, tendo em vista a instrução da proposta de Plano a submeter a discussão pública;

b) A ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que vão sendo apresentados no âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM, e respetiva elaboração do relatório de ponderação;

c) Avaliação da substancialidade das alterações a introduzir ao Plano decorrentes da discussão pública, para fundamentação da necessidade, ou não, de abertura de um novo período de discussão pública;



MUNICÍPIO DE POMBAL

d) Ponderação do parecer final da CCDRC, tendo em vista a instrução do processo para submissão da proposta de Plano à reunião de Câmara para aprovação em Assembleia Municipal.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado para a prestação de serviços é de € 4500,00, correspondentes a uma remuneração mensal de € 1 500,00 x 3 meses, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contrato de avença caracteriza-se por prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, recorrendo-se a este tipo de contrato apenas quando não existam trabalhadores com as qualificações adequadas no exercício das funções objeto da avença.

4.2. A noção de avença consta no artº 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações), sendo que a celebração de contratos de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação de que se trata de trabalho não subordinado.

4.3. A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar quando cumulativamente (nº 2 do artigo 35º da LVCR e artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009):

a) Se trate de trabalho não subordinado e para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer das modalidades de relação jurídica de emprego público (contrato por tempo indeterminado, determinado ou determinável);

b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; e

c) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

4.4. Os termos e a tramitação do parecer do órgão executivo deverá ser regulado por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Autarquias Locais, das Finanças e da Administração Pública, conforme estabelece o art. 6º do DL 209/2009. Não tendo sido, até à presente data, publicada a respetiva portaria, deverá ser aplicada por analogia a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, aplicável aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

4.5. Relativamente ao assunto ora em análise, importa fazer referência ao art. 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei que aprova o Orçamento do Estado para o Ano de 2013, o qual determina que a celebração ou renovação dos contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e avença com idêntico objeto e a mesma contraparte ou contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Aquele parecer depende da verificação de:

1. Que se trata de trabalho não subordinado e para o qual se revele inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

2. Que seja observado o regime legal da aquisição de serviços, regulado pelo Código da Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; e

3. Que o contratado tem regularizada as suas obrigações fiscais e da segurança social, conforme determina o nº 2 do art. 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Determina, ainda, o nº 17 do art. 75º da Lei do Orçamento do Estado para 2013, que são nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o mencionado parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

4.6. Acresce que para a obtenção do parecer anteriormente mencionado, é igualmente necessário que o processo de contratação seja "...instruído com fundamentação e demonstração bastante de que o mesmo é essencial à prossecução das atribuições do órgão ou serviço, do não aumento de encargos, da não prorrogação ou renovação automática...".



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sobre esta questão importa salientar que no âmbito das competências da Câmara Municipal está a elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, onde se inclui o Plano Diretor Municipal, tal como disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, sendo dever das autarquias locais promover de forma articulada, políticas ativas de ordenamento do território e de urbanismo, concretizadas através dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nos termos das suas atribuições e das competências dos respetivos órgãos, de acordo com o interesse público, e no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos (n.º 1 do artigo 4.º da LBOTU).

Verifica-se ainda, que da celebração do contrato não resulta um aumento global anual de encargos se considerarmos que pode ser reforçada a verba da rubrica respetiva com recurso a verbas anteriormente inscritas noutras rubricas de pessoal.

4.7. Por conseguinte na celebração e renovação de contratos de avença há que ter em conta os pressupostos legais que enquadram estas modalidades contratuais expressamente enunciados nos artigos 35º e 36º da LVCR, e no artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e atender aos trâmites e termos regulados por portaria (por analogia a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro).

Para além do que foi anteriormente referido, importa ainda, salientar os seguintes aspetos:

a) Verifica-se a necessidade de dar continuidade aos trabalhos afetos à revisão do PDM, atualmente em curso pela pessoa colectiva Fernanda Paula Oliveira, Lda, a qual já prestou, anteriormente, assessoria jurídica no âmbito do processo de revisão do referido Plano.

b) Trata-se de trabalho não subordinado.

Face ao exposto, sugere-se o recurso à prestação de serviços pela pessoa colectiva anteriormente mencionada, devendo obter-se previamente o parecer do órgão executivo (Câmara Municipal) referido no ponto 4.5 anterior, para posterior remessa para a Secção de Aprovisionamento para abertura do respetivo procedimento, nos termos referenciados na presente informação de despesa.

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO

Atendendo ao valor da contratação, poderá ser efectuado por ajuste directo, nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 20º do CCP.

6. REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LOE PARA 2013.

Não aplicável.

7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A despesa inerente ao contrato tem adequado enquadramento no Orçamento do Município do exercício 2013, na qualificação orgânica/económica 02/010107

8. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA A DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE

O presente procedimento carece da competente autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro, pelo que o mesmo será remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal

9. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR

Propõe-se o convite a Fernanda Paula Oliveira, Lda.

Rua Dom Sancho I

3030 – 396 COIMBRA

10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não aplicável

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prevê-se que o prazo de execução seja de 3 meses.

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Não aplicável

13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não aplicável

14. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Fazemos juntar proposta de Caderno de Encargos, para efeitos de aprovação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e assunção de compromisso para exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do art. 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08 de junho.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

Colocado este ponto a discussão, não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 1.13 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Sistema de Abastecimento de Água às redes do concelho a partir da Mata do Urso –Telegestão - Informação 46/DFM/13– Aumento de Dotação para 2014

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

Foi presente à reunião a informação n.º 46/DFM/13, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Sr. Presidente

Considerando:

- *o prazo de 120 dias para execução da empreitada previsto no contrato acima referido;*
- *o valor de 464.915,27, da adjudicação da obra, cujos encargos, tendo em conta o prazo, se repartem pelos anos de 2013 e 2014 da seguinte forma: 46.491,53 para 2013 e 418.423,74 para 2014;*
- *que a dotação inscrita em PPI para 2014, no valor de 100.000,00, considerada suficiente para suportar o valor previsto para 2014 no momento da abertura do procedimento, se revela agora insuficiente, no momento do compromisso.*

Propõe-se que:

Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para aumentar a dotação, em 2014, para Eur. 500.000,00."
A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal a



MUNICÍPIO DE POMBAL

fim de solicitar autorização para o aumento de dotação para 2014, nos termos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.”

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Não havendo público inscrito para usar da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: